



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 96
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 12/07/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 26/07/2021 e publicitada através do Edital n.º 148/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de junho de 2021**
- 2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2021**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – Revisão do Acordo Coletivo de Empregador Público do Município de Coimbra (Serviços Municipais e Serviços Municipalizados)**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2021) – Conhecimento**
- 3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2021) – Conhecimento**
- 4. DF-DPC – Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021)**
- 5. DF-DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DF-DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC – Dois duodécimos de 2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar | Ano Letivo 2021/2022
2. DEDJ-DE – Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022 e proposta de aprovação da despesa global
3. DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Abertura de novo procedimento após concurso deserto
4. DEDJ-DE – EB de Casconha – Funcionamento do estabelecimento no Ano Letivo 2021/2022 nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus – Protocolo de Cooperação
5. DEEM-DPEM – Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação – Anteprojeto de Arquitetura
6. DEDJ-DE – CE Antuzede: Proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede pelo Acolhimento da EB1 e JI durante o período de execução das obras de requalificação

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento das lojas “Loja das Meias” sitas na Rua Ferreira Borges, n.os 102 a 106, 114 e 122, Coimbra, artigos matriciais n.º 1405 – Fração C, 1566 e 129 da União das Freguesias de Coimbra
2. DAG-DLFA – Espetáculo de teatro denominado “Mentira a quanto obrigas” – Escola da Noite – Apoio Municipal
3. DCT-DBAH – Pedido de Isenção de Taxas de Imagens – Aditamento
4. DCT-DCPT – Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021 (Tour do Coimbra Gospel Choir no arquipélago do Açores)

VII. HABITAÇÃO

1. DDSSA-DHS – Lista de Classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEPMT-DEP – Avenida Elísio de Moura – Alteração de Circulação e Estacionamento – Estudo Prévio
2. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Ponto de situação da obra. Resolução sancionatória do contrato. Posse administrativa da obra e execução da caução

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUC – Ilídio Reverendo Manco – Pedido de Licença de Obras de Edificação (remodelação e alteração) – Projeto de Arquitetura – Rua da Alegria n.º 61, 63 e 65, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de lugares de estacionamento – Reg. n.º 40120/2020
2. DGU-DGUC – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Junção de elementos – Rua Pinheiro Chagas, 11 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa da dotação de lugares de estacionamento – Reg. n.º 5142/2021
3. DGU-DGUC – Perspectiva de Ouro Investimentos, Lda. – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (demolição, alteração e ampliação) – Projeto de Arquitetura – Rua João Cabreira, n.º 30 a 36, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de lugares de estacionamento – Reg.tos n.os 59446/2020, 21589/2021 e 30132/2021
4. DGU-DGUC – João Paulo Correia da Silva – Junção de Elementos – Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 9131/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. **DGU-DGUN – IMPORTANTCODE, S.A. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Rua André de Gouveia – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14912/2021**
 6. **DGU-DGUN – Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Pedido de licenciamento da operação de loteamento – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 2155/2021**
- X. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor **Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na sala, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados:

Lara Ribeiro (Agência Lusa)
Luís Santos (Campeão das Províncias)
Beatriz Lencastre (Centro TV)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
Armando Torres (As Beiras)
Pedro Ramos (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Ana Moraes (municípe)
Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Assembleia Geral do iParque

O Senhor Presidente informou que reuniu a Assembleia Geral do iParque.

2. Reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

O Senhor Presidente informou que reuniu o Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

3. Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Deu conhecimento que decorreu a Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

4. Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal

Mencionou que decorreu a Assembleia Geral da Turismo do Centro de Portugal.

5. Apresentação da Componente 2 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Habitação

Referiu que foi outorgado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) o acordo de colaboração, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Coimbra, tendo sido homologado pela Senhora Secretária de Estado da Habitação e pelo Senhor Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local.

6. Visita ao Centro de Comando e Controlo Operacional da Polícia de Segurança Pública e entrada em funcionamento do sistema de videovigilância na área central da cidade

Deu conhecimento que realizou uma visita ao Centro de Comando e Controlo Operacional da Polícia de Segurança Pública e que foi publicamente declarada a entrada em funcionamento do sistema de videovigilância na área central da cidade. Acrescentou que este sistema possui 17 câmaras e que foi instalado pela Câmara Municipal de Coimbra cumprindo as regras da proteção de dados e de outras normas indispensáveis, salientando que o único supervisor com acesso ao sistema de videovigilância é o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública. Informou que o sistema está a funcionar numa zona de alta segurança da PSP e que o próprio Presidente da Câmara Municipal, aquando da visita às instalações, teve de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se identificar, ficando a sua visita registada nos termos legais. Evidenciou que este é o sistema de videovigilância, tecnologicamente, mais atualizado que existe em Portugal, funcionando como ferramenta de apoio aos serviços de segurança, articulado diretamente com a Polícia de Segurança Pública, cujo seu Comandante é a pessoa que foi designada, cumprindo as leis de proteção de dados e que criam algumas dificuldades que são por demais conhecidas, afirmando que, no caso de Coimbra, pode observar-se o rigor e os cuidados com que o trabalho está a ser feito. Por outro lado, sublinhou que esta é uma ferramenta que tem de ser usada de forma muito cuidadosa, específica e respeitadora dos direitos, liberdades e garantias individuais dos cidadãos das instituições e dos demais intervenientes.

7. Reunião da Comissão de Acompanhamento da Descentralização da Educação

Informou que reuniu a Comissão de Acompanhamento da Descentralização na área da Educação.

8. Reunião do Conselho Municipal de Educação

Mencionou que reuniu o Conselho Municipal de Educação.

9. Inauguração da Exposição “Os Judeus em Coimbra”

Referiu que foi aberta uma exposição numa galeria nova, em espaço muito antigo reabilitado, no Pátio da Inquisição, exposição essa que tem como foco “Os Judeus em Coimbra”.

10. Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade de Coimbra

Deu conhecimento que se celebrou o Dia da Cidade, no dia 4 de julho.

11. Cerimónia de Inauguração do Balcão Único do Prédio do Município de Coimbra no âmbito do projeto de cadastro rústico simplificado

O Senhor Presidente referiu que entrou em funcionamento o Balcão Único do Prédio do Município de Coimbra no âmbito do projeto de cadastro rústico simplificado. Acrescentou que o número de adesões, de procuras e de consultas tem sido extremamente impactante.

12. Visita às obras do canal do Metro Mondego na baixa de Coimbra

Deu conhecimento que no dia 10 de julho foram visitadas as obras da ligação entre a Via Central e a Rua da Sofia, informando que estão em bom andamento, acrescentando que foi desbloqueada uma situação de incidente suspensivo, relativamente à adjudicação da obra entre o Alto de São João e Coimbra-A, tendo o Tribunal julgado improcedente a reclamação. Assim, explicou que, neste momento, a Metro Mondego encontra-se a desencadear os procedimentos de contrato que irá para visto do Tribunal de Contas e, se visado, dará início à execução das obras. Do mesmo modo, informou que está pronto o dossier para o lançamento de contratação pública adequado para encomendar/adquirir o conjunto de 36 veículos elétricos para operar no transporte de pessoas.

13. Presidência do Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e do Instituto Português de Oncologia (IPO)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que, por publicação no Diário da República do Despacho da Senhora Ministra da Saúde, foi encarregado de presidir, em representação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao Conselho Consultivo do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e do Instituto Português de Oncologia (IPO), função que aceitou desempenhar com todo o gosto e interesse. Assim, deu conhecimento que será convocado, tão breve quanto possível, o Conselho Consultivo para se pronunciar sobre temas tão importantes relativos à saúde, às instalações e aos equipamentos hospitalares ou do Serviço Nacional de Saúde em Coimbra e sua região. Por outro lado, agradeceu a confiança que lhe foi dada pelos seus pares no Conselho Intermunicipal da CIM-RC.

14. Ética cívica

O Senhor Presidente referiu que é muito útil à cidade que haja coerência de conduta e ética cívica, dando como exemplo, o respeito pelo património da cidade de Coimbra e a delapidação do mesmo. Deste modo, mencionou que não se pode dizer que se defende a classificação pela UNESCO de Coimbra como Património Mundial da Humanidade e “conspurcar” esses territórios. Assim, apelou a todos que respeitem o património edificado, sendo um legado muito importante da cidade de Coimbra e que não se digna quem o “conspurca”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Metro de Superfície de Loures e Odivelas versus Metro Mondego

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:
“Soubemos na semana passada que foi formalizado o acordo para o investimento de 250 milhões para a linha de metro de superfície que liga Loures e Odivelas por metro, previsto no Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto para Coimbra e sua região temos uma estimativa de menos de 100 milhões. Mas está qui a esperança de que também Coimbra vai poder programar a expansão da linha do metro bus até Cantanhede, Mealhada e Condeixa como já falado no passado.”

2. Lei-quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:
“A conjuntura atual da Lei-quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio aproximar os decisores da população e também obriga a maior formação na gestão e planeamento para o exercício destes novos poderes e funções. Desta responsabilidade decorre que as autarquias assumem-se como parceiros decisivos, volto a repetir, parceiros, no desenvolvimento das cidades e do território, tendo como sua missão o oferecer uma proposta de valor único a quem aqui vive, trabalha, visita e ou investe.”

3. Odabarca

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:
*“E já que é cada vez mais essencial a relação do poder local com a população, com certeza que hoje já haverá resposta para as questões aqui colocadas na última reunião:
A Câmara Municipal continua a não responder aos emails da empresa Odabarca, empresa que gere o Basófiás, única embarcação no âmbito da atividade turística turismo para se disfrutar do Mondego. Depois*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da intervenção passada de um vereador socialista nesta Câmara, sobre a importância das atividades no rio Mondego, esta situação parecia estar resolvida. Afinal, com o passar do tempo temos de obrigatoriamente concluir que esta Câmara votou o Rio Mondego a um esquecimento parcial. A decisão sobre a construção do cais de embarque é urgente para resolver este caso... a resolução é simples e a Câmara sabe disso. Mas não quer. O cais de embarque deve ser licenciado pela APA permitindo a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida. Não há capacidade técnica para isto? É urgente existir um Cais turístico na Margem esquerda ou direita entre as Ponte Pedonal e a de Santa Clara, e que permita efetuar o embarque e desembarque de passageiros em segurança.”

O Senhor **Presidente** respondeu que a Odabarca é uma sociedade que é partilhada, que tem como acionista o Município de Coimbra. Informou que a Odabarca irá ter a sua Assembleia Geral dia 28 de julho e que o que está em estudo é, face às obras de requalificação das margens do rio, que a localização do ancoradouro seja em sítio onde respeite as normas ambientais e as demais aplicáveis. Assim, mencionou que, segundo a sua opinião, a localização do ancoradouro deve ser a montante das “docas”, mas que será uma matéria sujeita a estudos sobre as condições das margens, sobre o que foi alterado na sequência da intervenção que está a decorrer no Parque Manuel Braga, entre outras condicionantes.

4. Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:

“Sobre a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra pesa agora um imbróglio que esta Câmara parece não querer desatar. Já em segunda sentença o Juiz Tiago Miranda dá razão a Luís Miguel Silva, que reclama vitória num concurso, anulado em 2014, para escolha do comandante da Companhia de Sapadores. Agora a Câmara tem de decidir, a bem dos bombeiros, da cidade, do país. Entretanto tivemos conhecimento que o Secretariado Regional do Centro do Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais envia carta aberta ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra “Um desabafo dos profissionais”. Esta carta aberta foi enviada, pelo que sei, a todos os vereadores e representantes das bancadas, através do email publicitado na página da autarquia. É pública... Sumariando os assuntos urgentes são falta de material, falta de formação e falta de reconhecimento do trabalho desta corporação. Não é coisa pouca e continua a não haver resposta.”

5. Venda ambulante em Coimbra

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:

“Por último, gostaria de deixar as questões que nos chegam da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas: Quais são os locais de Coimbra onde é permitida a venda ambulante? Há barracas de faturas no Choupalinho, na Rotunda das Lages, ao lado dos SMTUC. Há vendedores de batatas e frutas um pouco por toda a cidade. Se é onde quiserem qualquer dia a Portagem está cheia de vendedores ambulantes ou a Praça 8 de Maio.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que a venda ambulante é permitida no concelho de Coimbra em todos os locais onde não esteja expressamente proibida pelo Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias (Regulamento n.º 115/2015), regulamento esse que expressamente indica quais os locais onde não é permitida a venda ambulante.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Dia da Cidade da sua padroeira Isabel de Aragão – A Rainha Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Paula Pêgo proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de destacar, o que para mim, constituiu o momento alto deste mandato autárquico, ou seja, a cerimónia digna, bela e simples, de entrega das distinções honoríficas municipais, a saber: medalha da Cidade grau ouro ao Diário de Coimbra, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental e ao Instituto Português de Oncologia, e a medalha de mérito empresarial grau ouro à empresa Bluepharma, Indústria Farmacêutica, S.A. e à empresa Feedzai, Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A., pelo mérito de excelência, bem como os demais reconhecimentos desportivos e culturais, que teve lugar na Antiga Igreja do Convento de São Francisco no dia da Cidade, da sua padroeira Isabel de Aragão a Rainha Santa.

Saúdo, também a forma como decorreram os eventos culturais inseridos nas festas da Cidade, em estrito cumprimento das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

A cultura é e será essencial para nos ajudar a ultrapassar este tempo muito exigente que vivemos.

Bem hajam a todos e a todas que trabalharam nos referidos eventos!”

2. Dia aberto Metro Mondego

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Paula Pêgo proferiu a seguinte intervenção:

“No passado dia 10 de julho de 2021 a Metro Mondego promoveu um dia aberto à população para dar a conhecer o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) que irá alterar profundamente a mobilidade na Cidade de Coimbra, Miranda do Corvo e na Lousã, bem como a intervenção que está a ocorrer para abertura da tão esperada via Central à população.

Ambição centenária de ligar a Cidade ao Rio.

O SMM está a ser concretizado para as pessoas e é com as pessoas que queremos construí-lo!

Na sequência da interpelação do Senhor Presidente, informo alguns detalhes da apresentação pública:

As empreitadas promovidas pela IP estão em fase de consignação, adjudicação ou em fase de apresentação de propostas, o que significa estão todas lançadas.

A empresa Metro Mondego já abriu o concurso público de aquisição de 35 mais 5 (caso seja necessário) que está em fase de apresentação de propostas e está a decorrer a execução da empreitada de abertura da via central, aqui em frente aos Paços do Município.

Na zona central está prevista uma frequência 5 em 5 minutos; na Lousã 15 em 15 minutos e em Serpins de 30 em 30 minutos.

Está previsto um aumento da oferta com previsão de 50 ligações diárias entre Coimbra e Lousã (atualmente os serviços alternativos são 33 e com o comboio eram efetuadas 17 ligações).”

A Senhora Vereadora Paula Pêgo acrescentou que há, assim, um aumento claro da oferta que irá ser disponibilizada. Disse, ainda, que ao nível da infraestrutura e dos sistemas telemáticos, todas as empreitadas e projetos têm o devido conforto financeiro, o que significa que estão em condições de afirmar que não querem voltar para trás. Assim, informou que as empreitadas estão cabimentadas, têm as respetivas portarias de extensão de encargos e estão com o financiamento garantido.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Juventude em Coimbra

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

“A juventude será uma das prioridades da coligação Juntos Somos Coimbra nos próximos quatro anos de governação da Câmara de Coimbra.

Coimbra é uma cidade de estudantes, dos ensinos pré-primário ao universitário, aqui se encontrando algumas das escolas de referência do país, mas esqueceu-se do não menos importante, de ser também uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidade mais atrativa e sustentável para os jovens, de lhes proporcionar mais espaços de lazer e recursos de smart-city, e, acima de tudo, um futuro.

Não vamos dizer que nada tem sido feito pela coligação PS-PCP/CDU em oito anos de governação desta Câmara, porque tal não corresponderia à verdade, quer no campo social ou de organização de eventos, quer nas áreas da educação e desporto, assim como no apoio a algumas iniciativas, nomeadamente com o orçamento participativo jovem e no apoio ao associativismo juvenil, medidas que sempre apoiámos e que representam a rotina de qualquer Câmara deste país. A Câmara de Coimbra foi incapaz de fazer a diferença.

Consultámos o Portal da Câmara no que concerne o Conselho Municipal da Juventude. Não encontramos nenhuma ata publicada e a última convocatória disponível data de 2018.

O orçamento para 2021 também é o espelho da desvalorização dos jovens, apresentando inúmeras rubricas orçamentadas apenas com 10 euros, pelo que, relativamente às mesmas, nada foi feito, como é o caso do Fórum Municipal da Juventude, do cowork jovem, do Observatório da Condição Juvenil, do Cartão Jovem Municipal, Rede de prevenção dos maus-tratos a crianças e jovens, etc., etc.

Continuamos a aguardar, por exemplo, a recuperação das degradadas e impróprias instalações do José Falcão e da Eugénio de Castro, tendo a Câmara perdido oportunidades para promover a sua recuperação, como já aqui referimos.

Na verdade, o que foi feito pela coligação PS-PCP/CDU é extremamente insuficiente e foi realizado sem uma linha de condução estratégica, sem concretização de medidas previstas, sem análise de resultados e sem correção de deficiências e de insuficiências.

Esta realidade tem tradução em alguns indicadores oficiais da demografia do concelho de Coimbra: o seu elevado índice de envelhecimento e a perda de jovens.

Por exemplo, na faixa etária dos 25-29 anos, muito importante porque traduz a idade em que normalmente os jovens procuram o seu primeiro emprego, verifica-se que, de 2001 a 2020, Coimbra perdeu 49,9% dos residentes, uma catástrofe demográfica, que indicia uma brutal falta de emprego e compromete o futuro do concelho. Para comparação, Portugal perdeu 33,5%, o Centro 30,2% e Aveiro apenas 27,2%, percentagens muito abaixo da registada em Coimbra. Coimbra tem aqui um gravíssimo problema, sentido pelas famílias.

De facto, Coimbra não é um concelho para jovens, daí que esteja classificado no lugar 150.º quanto ao índice de envelhecimento, com um índice de 205,7, para uma média nacional de 165,1. Leiria, reconhecida pelo seu dinamismo económico, tem um índice de 154,8, muito mais favorável, revelando ser um concelho mais jovem do que a média nacional. O índice de envelhecimento é o número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas menores de 15 anos; um valor superior a 100 significa que há mais idosos do que jovens, um valor superior a 200 traduz um concelho dramaticamente envelhecido (PORDATA).

Reunimos com associações de jovens e quatro das principais preocupações que nos apresentaram estavam relacionadas exatamente com a empregabilidade qualificada e o acesso a habitação jovem, para evitar que os jovens sejam obrigados a sair de Coimbra para trabalhar, viver e constituir família, com a mobilidade e transportes no concelho, apontando várias lacunas ao serviço dos SMTUC, e com os espaços de atividades de lazer.

Como dissemos no discurso de apresentação da coligação Juntos Somos Coimbra, o principal problema de Coimbra é a falta de jovens residentes. Mas afinal, porque não há jovens? Não há jovens porque não há empregos, porque não há empresas, porque não há investimento, por causa desta Câmara Municipal. De 2002 a 2018 Coimbra perdeu 7% dos empregos, em contraciclo com o país.

Reiteramos que a juventude será uma das prioridades da coligação Juntos Somos Coimbra nos próximos quatro anos de governação da Câmara de Coimbra. Desenvolveremos programas, que já temos em mente, no sentido de fomentar a criação de emprego, de facilitar o acesso à habitação, de adequar a mobilidade às necessidades dos principais polos concelhios de deslocação dos jovens e de melhorar a disponibilidade e acessibilidade a atividades lúdicas, desportivas e culturais, nomeadamente nas duas margens do Mondego.

Vamos ouvir e trabalhar com os jovens, cuja irreverência criativa não receamos, bem pelo contrário, estimularemos, porque é uma das enormes riquezas da cultura de Coimbra. Uma juventude ativa e crítica,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

envolvida na criação de programas e dinâmicas inclusivas, inovadoras e sustentáveis, cria impacto na vida da cidade/concelho e constrói o futuro.

Nesse sentido, para além de continuarmos e reforçarmos aquela que tem sido a atividade rotineira desta Câmara, daremos uma verdadeira vida participativa e proporcionaremos um debate ativo e regular ao Conselho Municipal da Juventude, cujo deficiente funcionamento, por culpa desta coligação PS-PCP/CDU, já tivemos a ocasião de observar. Talvez por causa destas deficiências nenhuma ata deste conselho esteja acessível ao público através de uma pesquisa no Portal da Câmara, questão que também solucionaremos.

Aproveitaremos sinergias e prepararemos a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Inovação, Capital Europeia da Juventude e Cidade Europeia do Desporto.

Iremos ainda instituir o Provedor da Juventude, obrigatoriamente um jovem, um passo essencial num concelho que tem perdido um elevadíssimo número de jovens residentes.

Um dos nossos objetivos será o de atrair investimento e a instalação de novas empresas no concelho, no caminho de uma nova reindustrialização e da criação de milhares de empregos mais e menos qualificados. Para esta finalidade, o telefone do Presidente da Câmara estará disponível 24 horas por dia para quem queira investir no concelho, a Câmara resolverá em poucas semanas todos os procedimentos necessários a esses investimentos e as taxas camarárias serão substancialmente reduzidas para se tornarem competitivas.

Instituiremos o conceito e a prática de ‘o jovem em todas as políticas’, ou seja, avaliar o impacto para os jovens das decisões políticas da autarquia e evitar as medidas que possam prejudicar ou limitar o presente e/ou o futuro dos mais novos.

Com a coligação Juntos Somos Coimbra, o concelho de Coimbra irá renovar-se, rejuvenescer, desenvolver-se e crescer sustentavelmente.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** lembrou que os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra nunca votaram a favor de qualquer edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra, ou seja, nas três edições nunca votaram a favor, sugerindo que consultassem as atas de 19/02/2018 ou de 14/01/2019. Deste modo, referiu que essa preocupação com os jovens e com o Orçamento Participativo Jovem é, na prática, diferente, uma vez que uma coisa é o que se diz e outra coisa é o que se faz.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Recolha separativa de resíduos

O Senhor Vereador referiu que, como é do conhecimento público, os bioresíduos, daquilo que têm vindo a ser as metas a que o país está obrigado, até ao final de 2023 Portugal está obrigado a um conjunto de ações tendo em vista a recolha separativa dos bioresíduos. Explicou que os bioresíduos resultam dos resíduos provenientes dos desperdícios e restos alimentares e também de resíduos vegetais ligados à jardinagem urbana. Acrescentou que esta recolha separativa, que será o futuro “ecoponto/contentor castanho”, encontra-se englobada em metas em que, a nível europeu, todos estão comprometidos, salientando que, conforme decorre de lei, a responsabilidade desta recolha é da competência das autarquias. Assim, mencionando a existência destas metas, a urgência e um conjunto de programas do Governo através do recurso ao Fundo Ambiental, questionou o que é que o Município de Coimbra tem feito/preparado e como é que está a pensar implementar e atingir estas metas, uma vez que até ao momento não se tem visto grande coisa. Quanto à recolha seletiva, mencionou que já há municípios no país pioneiros naquilo que é outra ambição no âmbito de se atingirem as metas, no que concerne à recolha seletiva, que é a implementação do sistema Pay As You Throw (PAYT). Assim, explicou que, do ponto de vista de conceção de faturação para o munícipe, passa por não estar associado a algo que não tem a ver com o resíduo em si, que é a associação ao consumo de água, mas sim estar associada a sua faturação àquilo que o respetivo munícipe deposita nos contentores em termos de lixo. Deste modo, dando o exemplo de Cascais, entre outros, salientou que este é um sistema que terá de ser implementado nesta década, sendo um sistema onde já existe um conjunto de guiões da entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reguladora, bem como um conjunto de incentivos e de programas ao nível estatal e europeu, e que, ao contrário de outros municípios que têm sido pioneiros, lhe parece que, infelizmente e mais uma vez, o Município de Coimbra encontra-se na retaguarda, devendo ser dos últimos a implementar aquilo a que todos estarão obrigados, e que deveriam ser pioneiros. Recordou que a recolha seletiva, quer dos bioresíduos quer dos outros resíduos, permite aumentar a taxa de recuperação, a taxa de reutilização e a taxa de reciclagem, levando a que a vida útil dos aterros seja cada vez mais prolongada. Comparando a criação de ilhas, a forma como outros municípios têm investido nesta área e o desleixo a que têm assistido no Município de Coimbra, questionou o que é que têm feito para Coimbra recuperar o atraso nesta área que será o futuro do país e o futuro no setor dos resíduos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Avaliação das obras municipais realizadas durante o último mandato

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Ao final de quase 4 anos de mandato, o Somos Coimbra fez uma avaliação das obras feitas e que não deveriam ter sido feitas e, aquelas que deveriam ter sido feitas, mas não o foram!

Entre as várias obras cujo interesse é questionável, elegem-se algumas que serão demolidas, caso o tão aguardado projeto do MetroBus venha a avançar no próximo ano, pondo em causa a capacidade desta Câmara para gerir os dinheiros públicos. Ainda este sábado a Metro Mondego organizou uma visita às obras da via central, onde rapidamente se evidenciou a inutilidade da uma obra que nasceu com o argumento de “aumentar a mobilidade no centro da cidade”. A impossibilidade de construção dos últimos 30 metros, levou a que a mesma já esteja a ser destruída, ainda antes de algum dia ter aberto ao serviço. Agora que se conhece o projeto final do Metrobus, fica claro aquilo que o Somos Coimbra sempre denunciou. O perfil transversal de 5m de largura, entretanto construído, fica longe de responder às necessidades das 3 vias previstas para materialização do canal do Metrobus e que exigirá um perfil de 9m. Gastaram-se 627 mil euros, numa obra que afinal é para destruir! Também o túnel do Choupal, denominado de “INTERFACE INTERMODAL COIMBRA NORTE”, junto à estação de camionagem, inaugurado em outubro de 2019, deverá ser aterrado, depois de investidos mais 518 mil euros. O túnel, em conjunto com a recém-construída rotunda compacta que o liga à Avenida marginal, serão transformados numa grande praça de nível, enterrando o túnel e os milhares de euros gastos na sua requalificação. Também as obras recentemente concluídas de requalificação do Caminho Pedonal Cruz de Celas – Baixa, com intervenções na Rua Augusto Rocha e a Rua Lourenço de Almeida Azevedo, e cujo projeto do Metrobus prevê a subida de cota e, por inerência, a requalificação dos passeios. Também no âmbito da empreitada de Conservação Corrente da Rede Viária, no valor superior a 5M€, está prevista a repavimentação de várias ruas a serem intervencionadas no âmbito do projeto do Metrobus. E o esbanjar de dinheiro não foi maior porque a empresa adjudicatária da obra de requalificação do Largo de Cruz de Celas, integrada na empreitada caminho Pedonal Cruz de Celas – Baixa, Arregaça e Lóios, no valor de 930.484,17 €, entrou em insolvência, permitindo à Câmara Municipal de Coimbra, depois de alertada pelo Somos Coimbra, retirar essa intervenção da empreitada. A tudo isto haverá a juntar as obras de requalificação da Rua João Machado e Manuel Rodrigues, no valor de 1,1 milhão de euros, para substituir o tamanho da pedra em passeios e o pavimento betuminoso da faixa de rodagem, por lajetas de granito, elevando o preço de reabilitação de 30 para 120€/m² e os custos de reabilitação para níveis não quantificados. Também a pista de BMX, localizada nos campos do Bolão, e que ocupa o circuito previsto, em Estudo prévio aprovado, para a alta velocidade, será a prazo, mais uma infraestrutura a demolir. “A cereja em cima do bolo” será esta Câmara insistir na concretização da beneficiação da estação de Coimbra-B, no valor de 28 milhões de euros, nos termos aprovados e assim inviabilizar definitivamente a paragem da Alta Velocidade no centro da cidade, empurrando-a para os campos do Mondego. Também a Ecovia, por absurda insistência nos erros do passado, está a dar o seu contributo para aumentar o deficit dos Serviços Municipalizados de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), ao ser lançada à pressa, em época de pausa letiva, mas pré-eleitoral, com centenas de viagens diárias em vazio. É pena que esta proatividade não tenha sido usada para apressar as obras das freguesias, as quais, apesar de pequeno vulto, assumem uma enorme relevância para as populações locais, obrigando os Presidentes das Juntas a contar tostões e recorrem a engenharia financeira para responderem às preocupações básicas da população. O problema é transversal a várias freguesias, mas para gerir estes 5 minutos, cinjo-me a apresentar a situação da União de Freguesias de Souselas e Botão. Como já foi diversas vezes denunciado pela oposição, há atrasos inaceitáveis e acumuláveis na elaboração de projetos por parte do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF). Desde 2016 que o bolo de obras não executadas não para de crescer. No último quinquénio, das 11 obras previstas para a União das Freguesias de Souselas e Botão, só duas foram executadas e uma adjudicada. O resto dos projetos, ou nem sequer estão iniciados, ou estão em anteprojecto, ou simplesmente ficaram desertos nos processos de lançamento da empreitada. No global, desde 2017, as obras não executadas ascendem a 381 708,45 euros, o que evidencia a inoperância desta Câmara. Importa lembrar que o Senhor Presidente no início do mandato, se comprometeu a reforçar o Gabinete de Apoio às Freguesias, e desde há dois anos atrás, a apresentar relatórios de atividades trimestrais para avaliação e aferição do desempenho deste serviço. Contudo, não fez nem uma coisa nem outra, apesar de, pelo meio, se contar com um orçamento chumbado! Foram precisos 8 anos para a coligação PS-PCP/CDU reconhecer as deficiências de funcionamento deste serviço e fazer aprovar a abertura de um concurso para reforçar os recursos humanos do GAF. Contudo, passaram-se 2 mandatos sem que os Senhores Presidentes de Junta pudessem honrar os seus compromissos com as populações, nem tão pouco pudessem programar o seu trabalho ou priorizar um plano de ação. O mesmo caminho segue o processo de descentralização das Freguesias, nomeadamente para aquelas que pretendem receber as competências de forma mais abrangente, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Até quando o Partido Socialista vai continuar a obstaculizar a governação local? Já é altura de o Partido Socialista perceber que é o conjunto das Freguesias e União de Freguesias que constituem o concelho de Coimbra, pelo que o êxito da ação empreendida em cada um destes territórios, é igualmente o êxito da Câmara e de Coimbra. O dinheiro é caro! Por isso deixem de fazer obras de curto prazo baseadas em ciclos eleitorais e executem-se as obras básicas e essenciais ao bem-estar da população! Essas sim, são as prioritárias!”

O Senhor **Presidente** referiu que cada um tem o direito do seu ponto de vista. No entanto, explicou que a Estação de Coimbra-B nada interfere com a operação TGV, sendo duas coisas absolutamente distintas. Referiu que, dos dados técnicos que conhece e não do anteprojecto que afirmou não existir mas que apenas foi suscitado, amanhã iria voltar ao tema com quem de direito numa reunião que está convocada para se clarificar se há anteprojecto e onde está, bem como se houve estudo prévio e onde ele está, uma vez que o que existe são muitos estudos. Assim, mencionou que o que haverá são muitos papéis, mas que no que diz respeito ao anteprojecto desconhece se existe. Por outro lado, afirmou que já solicitou insistentemente o anteprojecto, caso existisse, mencionando que tem todo o gosto em intervir no mesmo, considerando que este assunto tem de ficar clarificado de uma vez por todas, não podendo, no entanto, fazer parar a requalificação da Estação Coimbra-B.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Capital Europeia da Cultura 2027

O Senhor Vereador disse que o que ficará de novo, que hoje não existe e faz falta em Coimbra, depois da Capital Europeia da Cultura, caso a sua candidatura seja vencedora, foi uma questão que a CDU colocou na última reunião da Assembleia Municipal. Assim, referiu que gostaria de acrescentar a esta pergunta uma outra *nuance*, ou seja, o que ficará de novo, que hoje não existe e faz falta em Coimbra, mesmo que Coimbra não seja a vencedora da Capital Europeia da Cultura, cenário este que ninguém gostaria que acontecesse.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, acrescentou que, numa e noutra circunstância, este período de preparação da candidatura a Capital Europeia da Cultura tem de valorizar a atividade cultural no concelho, seja atividade amadora, seja profissional, institucional e associativa, tendo de deixar raízes/sementes para o futuro, sempre dentro da lógica de recusa do modelo festivo de evento, sempre na procura de consolidação do que existe e do que precisa de existir, precisando do apoio do Município de Coimbra, sejam estruturas profissionais, sejam estruturas amadoras, sejam os lugares dos artistas e formas de arte. Referiu que o caminho da candidatura a Capital Europeia da Cultura é, cada vez mais, uma razão para a aposta no reconhecimento dos trabalhadores da cultura, no reconhecimento do valor dos agentes culturais da cidade, no apoio à dinamização cultural assente no movimento associativo, na valorização do estatuto profissional dos trabalhadores, sendo a oportunidade para corrigir/alterar/reverter anos e anos de carência na política cultural da cidade. Deste modo, evidenciou que desde há muito a CDU propôs a criação de um Conselho Municipal de Cultura, que existe atualmente, e que tem de ser cada vez mais um espaço de debate e participação na definição de políticas culturais e tem de ser um órgão que cumpra a missão de discutir e ajudar a definir linhas de intervenção na política cultural de cidade e prestar contas à cidade nessa medida. Disse, ainda, que a CDU propõe o Centro de Recursos Municipal, bem como a Casa Municipal das Coletividades que pode também alojar o referido Centro de Recursos Municipal e que pode ser a casa que acolha o espólio ligado à cultura de Coimbra, como o fado, a canção de Coimbra e diferentes coleções, como a coleção Louzã Henriques. Assinalou que cultura não pode ser um produto confinado à dimensão do entretenimento, do evento fugaz, tendo de ser algo que fique para futuro, tendo de se conseguir que até 2027, e para além dessa data, independentemente do desfecho, assegure a criação e manutenção de equipas técnicas, de postos de trabalho e que faça pontes com todos os outros agentes culturais da cidade.

A Senhora Vereadora Carina Gomes mencionou que concordava praticamente com tudo o que o Senhor Vereador Francisco Querós tinha acabado de proferir sobre a Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027 e sobre o que ainda está, felizmente, por fazer, caso contrário não haveria nada para fazer perdendo a “graça toda”.

2. Manifestações dos trabalhadores da Talentar e da ERSUC/Grupo EGF-Mota Engil

Referiu que, nos últimos dias, esteve presente, ao lado de trabalhadores que se manifestavam contra a precariedade e na defesa dos seus direitos mais básicos, como por exemplo à porta dos CHUC no dia 2 de julho, onde trabalhadores da empresa Talentar que trabalha para o SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e onde as mulheres que trabalham nesta empresa não veem reconhecidos direitos básicos elementares e que estão consagrados em toda a legislação laboral e na Constituição. Disse, ainda, que hoje, dia 12 de julho, decorreu na Praça 8 de Maio uma tribuna pública de trabalhadores ligados à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. e às outras 10 empresas do Grupo EGF-Mota Engil, trabalhadores estes que lutam pela dignificação de uma tarefa fundamental que tem a ver com o tratamento dos resíduos dos concelhos da região e que são trabalhadores que, muitos dos quais, há mais de 20/25 anos, auferem exatamente os mesmos vencimentos.

3. Acordo Coletivo de Trabalho

Saudou a iniciativa de assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos trabalhadores do Município de Coimbra com um vasto conjunto de sindicatos. Assim, mencionou que esta é a prova que, através do diálogo, é possível encontrar soluções que melhorem as condições de trabalho, uma vez que, ao melhorar as condições daqueles que trabalham no Município de Coimbra, estarão com certeza a tornar o Município muito mais eficiente.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Festas da Cidade de Coimbra

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

“Terminaram ontem as Festas da Cidade de Coimbra. Foram 11 dias de programação, em plena pandemia da COVID-19 mostrando mais uma vez que a cultura é segura.

Uma visão simplista e menos atenta poderá ver nas Festas da Cidade ou, de forma mais ampla, na festa, apenas uma componente de recreação mais ou menos efêmera. Mas há muito que o atual Executivo percebeu que a festa cumpre muitas outras funções e deixa resultados verdadeiramente positivos na cidade. A festa tem, desde logo, uma função social, de regresso àquela que é a normalidade possível neste momento, de reencontro com a cidade, com o espaço público e com os outros, de convívio com o cumprimento rigoroso de todas as orientações das autoridades de saúde.

Mas a festa possui também uma função económica, de reativação de um setor parado há demasiado tempo e que é composto por uma longa cadeia de valor. Artistas, agentes, produtores, técnicos, empresas de segurança, de transportes, de aluguer de equipamentos, hotelaria e restauração, entre outros – todos são ativados quando a cultura acontece.

E a festa tem ainda uma componente pedagógica, demonstrando que, com todos os cuidados e cumprindo as regras e orientações em vigor, não é neste contexto que a pandemia se propaga. Não é na festa organizada, com a colaboração ativa e os pareceres favoráveis das autoridades de saúde e das forças de segurança, que reside o perigo de propagação da doença. Repito, por isso, que a cultura é segura e é um bem essencial à sanidade social!

Foram 11 dias de programação, com 10 concertos no centro da cidade e 18 espetáculos descentralizados nas freguesias, com nomes nacionais e com a valorização de projetos locais, com plateias físicas reduzidas e adequadas à legislação em vigor, com transmissão online que ultrapassou as 250.000 visualizações e acessos em todo o mundo. Foram 11 dias de programação com um programa de apoio às Casas de Fado e com iluminação nas zonas pedonais e comerciais para ajudar a estimular o comércio e a restauração.

Foi um investimento em que cada cêntimo e cada segundo de trabalho valeu a pena para valorizar a cultura, a economia, a comunidade e, naturalmente, para valorizar Coimbra! Resta-me, por isso, agradecer a todos os trabalhadores municipais que, mais uma vez, num contexto difícil e em permanente mudança, se empenharam com profissionalismo e dedicação a mais este desafio. Mas não posso terminar sem registar também os agradecimentos sinceros de artistas, produtores e técnicos que, de forma reconhecida, elogiaram Coimbra como exemplo nacional na promoção da cultura.

O balanço destas Festas é, assim, extremamente positivo!”

2. Festival Cidades Resilientes

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

“Já na próxima sexta, organizado pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Gerador, o Festival Cidades Resilientes vai reunir um conjunto de 30 personalidades para refletir sobre as cidades, o seu futuro e a forma como devem ser pensadas para as próximas gerações.

De 16 a 17 de julho a cidade de Coimbra vai ser o palco principal deste festival que se desdobra entre conversas no Convento São Francisco, que serão, também, transmitidas online, entrevistas e workshops no comércio local, sessões de poesia pela cidade e até um encontro de instagrammers que vão descobrir a cidade a partir dos seus pontos de vista peculiares.

Coimbra assume assim a ambição de ser o local e o ponto de partida para a discussão sobre o futuro das cidades, reflexão que vai contribuir também para a sua candidatura a Capital Europeia da Cultura em 2027. Nas palavras do Gerador, “a situação geográfica de Coimbra, a meio caminho entre duas metrópoles, bem como a capacidade de estar presente, simultaneamente, nas dimensões urbana e rural, permite-lhe ser o local ideal em Portugal para explorar novas soluções para as cidades do século XXI.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Inauguração da Exposição “Os Judeus em Coimbra”

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

“Para terminar, gostaria de relembrar que abriu ao público, no passado dia 2 de julho, a exposição “Judeus de Coimbra: da tolerância à perseguição”, no Pátio da Inquisição. Vale a pena visitar e conhecer melhor mais uma parte importante da história da nossa cidade.”

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Balanço sobre os três meses de extensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) à zona norte do concelho

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção com um balanço sobre os três meses de extensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) à zona norte do concelho de Coimbra. Assim, mencionou que, como é do conhecimento geral, as novas linhas dos SMTUC à zona norte começaram a 1 de abril e que nestes três últimos meses, pese embora dois desses meses, abril e junho, já tenham períodos de férias escolares, foram transportados 106.445 passageiros. Quanto ao mês de maio, mês sem férias escolares, referiu que atingiram quase 40.000 passageiros, o que torna visível a necessidade que existia nestas populações relativamente ao transporte público. Por outro lado, evidenciou que estão, ainda, num período experimental e que por isso têm sido ouvidos os Presidentes de Junta dessas Freguesias, bem como a população, referindo que será trazido a reunião da Câmara Municipal, para vigorar para o próximo ano escolar, as alterações que se revelem pertinentes e alguns ajustes relativamente a alguns horários. Por outro lado, mostrou a sua preocupação com algumas notícias preocupantes relativamente á suspensão de serviços assegurados pela Transdev na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões que causam alguma apreensão, dada a fragilidade do quadro legal contratual existente, esperando não terem alguns dissabores no início do próximo ano letivo.

2. Vacinação Covid-19

Deu nota que na passada sexta-feira foi atingida a meta de 70% da população adulta vacinada contra a Covid-19, com pelo menos uma dose. Informou que, em Coimbra, o centro de vacinação bateu todos os recordes na passada semana, tendo sido aumentado, mais uma vez, o número de boxes e o número de profissionais afetos, tendo sido vacinadas, em média, 2337 pessoas por dia, tendo estado anteriormente a vacinar cerca de 1400 pessoas. Evidenciou, ainda, que última terça-feira, bateram-se todos os recordes com 2734 vacinas administradas e que no presente dia já chegaram ao número de 120.000 vacinas administradas. Referiu que o Município de Coimbra tem vindo a colaborar intensamente com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) nesta missão, disponibilizando, para além das condições logísticas, pessoal administrativo e auxiliar, que asseguram tarefas nas diversas etapas do processo de vacinação. Acrescentou que, também, a AC – Águas de Coimbra, E.M. deslocou para o Centro de Vacinação a sua “aquavan”, tendo sido instalados pontos de acesso de água para os utentes e para os funcionários. Disse, ainda, que esta semana será instalada uma tela de sombreamento para, por essa via, melhorar as condições de espera dos utentes, uma vez que as indicações que têm é para continuar, de facto, a acelerar, salientando que o ACES e os seus profissionais estão a fazer um trabalho absolutamente fantástico, sendo inexcedíveis na forma como estão a atender as pessoas e na forma como o centro de vacinação de Coimbra está organizado.

3. Balcão Único do Prédio do Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu que o Balcão Único do Prédio do Município de Coimbra abriu ao público no dia 5 de julho e que, volvida uma semana de atividade, têm tido, de facto, uma grande afluência de público a este balcão, tendo, igualmente, sido feitas muitas chamadas telefónicas a pedir informações, nomeadamente, de advogados e solicitadores. Ressalvou que nesta primeira semana registaram 38 atendimentos presenciais, 81 atendimentos telefónicos, tendo sido feitas 21 Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG), sendo que no presente dia já chegaram às 37 RGG, tendo até às 11 horas da manhã sido atendidas 11 pessoas. Assim, mencionou que o Balcão Único do Prédio está a ter uma adesão bastante grande, para além dos registos que estão a ser feitos diretamente online na plataforma pelos munícipes e que implicam validação pelo suporte do *backoffice*. Disse que são atendimentos bastante demorados, com uma média de tempo de atendimento entre os 10 e os 45 minutos por prédio, dando como exemplo que no presente dia uma senhora tinha três prédios para registar, mas que não conseguiu identificar as extremas de nenhum porque com as copas das árvores não se conseguem ver, implicando várias deslocações aos locais por parte dos técnicos. Acrescentou que já há pessoas a pedirem atendimento nas próprias freguesias, sendo que ainda está a decorrer o concurso público internacional para recrutamento de uma empresa para técnicos especializados para esses postos móveis, não tendo, ainda, o *feedback* final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) quanto à candidatura do Município de Coimbra. Em suma, evidenciou que estão em grande atividade e calculam que nas próximas semanas, o ritmo de atendimentos irá aumentar bastante.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Bioresíduos

O Senhor Vereador agradeceu a questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, mas garante que nada foi combinado previamente com ele, mas assim aproveita para esclarecer aquilo que é público, pois a Câmara Municipal de Coimbra candidatou-se, no âmbito do POSEUR, ao novo Programa do tratamento dos bioresíduos, candidaturas essas que eram num limite máximo de meio milhão de euros, tendo a Câmara Municipal de Coimbra apresentado uma candidatura de 625 mil euros que foi aprovada pelo POSEUR com um apoio financeiro de 470 mil euros, valor muito próximo do limite máximo que era garantido. Deu conta que este programa está, neste momento, em desenvolvimento, encontrando-se na fase de aquisição de equipamento, com viatura específica com capacidade para 14 metros cúbicos de recolha de resíduos, bem como de 200 contentores de 800 litros de capacidade para o tratamento dos bioresíduos. Informou que estamos a planificar e a programar que as recolhas possam ser efetuadas em dias alternados, com dois turnos de laboração diários, realizando-se em simultâneo uma campanha de sensibilização específica, que está a ser trabalhada com o Instituto Politécnico de Coimbra e que, também, tem o respetivo financiamento através do POSEUR, levando a um contacto individualizado em cada alojamento com a possibilidade de, quem aderir, ter acesso aos kit's de adesão que incluem contentores de 7 litros de capacidade, numa primeira fase, de 8500 contentores. Assim, mencionou que, na primeira fase da candidatura, prevê-se que se consiga fazer a recolha para tratamento de 1400 toneladas/ano de bioresíduos. Deste modo, referiu que já estão muito além daquilo que o Senhor Vereador Paulo Leitão mencionou na sua intervenção, agradecendo novamente a oportunidade para divulgar estes dados, evidenciando que, no plano da região centro, o Município de Coimbra foi daqueles que andaram mais à frente, relativamente a esta matéria. Contudo, ressaltou que, de acordo com as orientações da União Europeia, o Governo terá de resolver esta questão juntamente com quem concessionou o tratamento dos resíduos, uma vez que caso os municípios se adiantem muito neste processo, irão "bater numa parede", em virtude de a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. não estar preparada, neste momento, quer na estação de tratamento de Aveiro, quer na estação de tratamento de Coimbra, para rececionar esses resíduos. Explicou que estes resíduos têm de ser tratados de forma específica, o que não existe, vendo, neste momento, com alguma preocupação que o trabalho que cabe aos municípios para atingirem as metas que são impostas pela União Europeia e pelo Governo, relativamente a essa matéria, possam vir a ser dificultados pela reposição desses resíduos. Assim, mencionou que este é um problema ao qual, certamente, o Governo estará atento, juntamente com as entidades que fazem o tratamento dos resíduos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste caso concreto a ERSUC, salientando que da parte da Câmara Municipal de Coimbra o processo está a decorrer convenientemente e de forma inovadora e preparados para este novo desafio que tem algumas questões essenciais, ou seja, contentorização, viaturas, recolha específica, sensibilização e distribuição de kit's alojamento a alojamento, para a recolha deste tipo de resíduos.

2. Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Deu conhecimento que, neste momento, é preocupante o que se está a passar com a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., embora seja um problema da Administração Central/Governo, uma vez que com a concessão das águas está a acontecer o mesmo problema, considerando curioso começar a ver, novamente no país, a distribuição da água regressar aos municípios por razões que, com certeza, não satisfizeram os privados ou aquilo como que entendiam poder utilizar a água. Assim, referiu que, sobre este assunto, há matéria muito mais global que tem a ver com a concessão da política ambiental, quer relativamente à água, quer relativamente aos resíduos, e que, ao nível da ERSUC, se reflete em não responder convenientemente às exigências dos municípios, tendo sido contratada, por exemplo, uma entidade para limpar e não para deixar sujo aquilo que limpa, tal como aspetos relacionados com o tipo de contentorização que é colocada nos municípios. Por outro lado, mencionou que participou na última Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., por delegação do Senhor Presidente, tendo colocado estes problemas, e outros, lembrando que a ERSUC está em dívida para com a Câmara Municipal de Coimbra, sendo um assunto a ser tratado, tal como o Senhor Presidente já referiu publicamente, nos Tribunais. Salientou, ainda, a questão do encerramento do aterro sanitário na Cegonha, uma vez que o mesmo continua a ser explorado e já devia ter sido entregue à Câmara Municipal de Coimbra, sendo um processo que está em análise jurídica, afirmando que a ERSUC não está, de facto, a responder. Deu conhecimento que o Município de Coimbra interveio na Assembleia Geral da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. manifestando este conjunto de preocupações, tendo, no imediato, uma série de Municípios pegado nesta questão e manifestado as mesmas preocupações. Assim, o Senhor Vereador mencionou que este é, de facto, um problema que, evidentemente, cabe ao Estado Central, mas que, na pior das hipóteses, poderá cair, infelizmente, em todos os municípios abrangidos pela ERSUC. Referiu que a Câmara Municipal de Coimbra está disponível para negociar, mas que o mais importante é que a ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., cumpra as suas obrigações perante os munícipes, uma vez que quem recebe as queixas são os municípios.

3. Modernização Administrativa – Área de Urbanismo

Deu conta do trabalho que está a ser feito no âmbito da modernização administrativa na área do urbanismo, dando resposta às resoluções do próprio Conselho de Ministros, relativamente à modernização administrativa, nomeadamente da administração pública. Destacou que será uma organização de tratamento de processos muito mais sensível do que todas as outras áreas, estando a dar-se um passo significativo que tem em conta a legislação, a instrução dos processos, as questões de análise técnica, os pareceres externos a que estão sujeitos os processos de urbanismo, de modo a que o Município de Coimbra alcance este objetivo de forma faseada e segura. Nesse sentido, referiu que o Senhor Presidente fez publicar um manual de normas técnicas para a organização em formato digital dos pedidos e a aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), através do Edital n.º 74/2021. Mencionou que esse processo tem vindo a ser desenvolvido com debate interno, relativamente aos serviços municipais, numa primeira fase, mas também numa segunda fase, dando nota da grande participação que houve no webinar, que teve lugar no passado dia 9 de julho, onde que a colaboração da Ordem dos Engenheiros e da Ordem dos Arquitetos foi bastante importante, porque teve a participação de cerca de 90 técnicos externos que precisam destes serviços, numa participação de total cooperação. Assim, evidenciou que, também, neste aspeto estão no bom caminho, estando na fase de introduzir uma série de documentos, dando conta que, neste momento, os próprios postos de trabalho já estão a ser apetrechados com todas as ferramentas, instrumentos e meios necessários para, principalmente aos técnicos, engenheiros e arquitetos, terem uma avaliação através destes instrumentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

visualização dos processos, que não o papel, no sentido de abdicar dos volumosos processos de urbanismo, quer pela dimensão que têm, quer pelos formatos que desenvolvem. Deste modo, deu conta deste importante processo, do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista da agilização processual, acabando, neste caso concreto, com o papel.

Neste momento, após o Senhor Vereador José Silva ter solicitado por diversas vezes ao Senhor Presidente para poder intervir em defesa da sua honra e tendo o Senhor Presidente dito que não lhe concedia a palavra, o Senhor **Vereador Paulo Leitão** interpelou o Senhor Presidente dizendo que lhe tinha sido apresentado um requerimento oral e que se recusasse um requerimento em defesa da honra por parte de um Senhor Vereador, o Senhor Presidente deveria dizer os motivos da recusa, não podendo vir para a reunião da Câmara Municipal “dissertar sobre ética” e depois não ter um “pingo de ética”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de junho de 2021

Deliberação n.º 2543/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 28 de junho de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Carlos Cidade, por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2021

Deliberação n.º 2544/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de junho de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Tiago Martins e Paulo Leitão, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Revisão do Acordo Coletivo de Empregador Público do Município de Coimbra (Serviços Municipais e Serviços Municipalizados)

Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, define um conjunto de matérias que podem ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho e na sequência de orientações superiores foi preparado o procedimento tendo em vista a revisão do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) n.º 310/2015, publicado em Diário da República, 2.ª Serie, n.º 249,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 22 de dezembro de 2015 e do ACEP n.º 97/2016, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 14 de 21 de janeiro de 2016, ambos em vigor.

O Senhor **Presidente** disse que, nesta oportunidade, quer reconhecidamente agradecer a todos os intervenientes municipais, a toda a equipa de negociações deste processo. Igualmente agradeceu a disponibilidade e sentido positivo e de cidadania por parte dos dirigentes sindicais de todos os sindicatos registados e que se articulam com o Município de Coimbra nas mais diversas frentes, matérias e assuntos. Enalteceu a capacidade de diálogo, que permitiu concluir este processo, a benefício dos trabalhadores municipais e municipalizados, bem como da honorabilidade da instituição municipal. É, de facto, um marco histórico que merece o devido reconhecimento a todos os envolvidos, reforçou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu as palavras de ânimo do Senhor Presidente. Disse que foi um processo negocial longo, complexo, que envolveu seis estruturas sindicais muito diversas. Para além do SINTAP e do STAL, envolveu sindicatos transversais a todas as carreiras e sindicatos verticais, que representam carreiras específicas (como é o caso das polícias municipais, dos bombeiros sapadores e dos agentes únicos do SMTUC). Foi um desafio sentá-los todos à mesma mesa e obter um único documento aplicável a todos os trabalhadores. Para esse objetivo foi necessário prever cláusulas específicas relativamente a esses grupos profissionais específicos, nomeadamente uma cláusula específica para os bombeiros sapadores, outra para as polícias municipais e outra ainda para os agentes únicos dos SMTUC. Todo o resto do Acordo Coletivo de Trabalho (ACEP) é aplicável a todos os trabalhadores municipais, estejam ou não sindicalizados, a não ser que expressamente se venham a opor a essa aplicação. É, portanto, com grande satisfação que constata que nenhum dos sindicatos desistiu das negociações, que foram afetadas/atrasadas pela pandemia, que obrigou à suspensão do processo negocial que se tinha iniciado em 2019. Partiram de posições divergentes mas foi possível, ao longo do processo negocial, ir aproximando posições, chegando à convergência de um clausulado que teve o acordo de todos.

Tratou-se da revisão de um ACEP que já está em vigor no Município desde 2015, aliás, havia dois ACEPs, um assinado pelo SINTAP e outro pelo STAL. Agora será um ACEP único, assinado por todas as estruturas representativas dos trabalhadores. Para além das cláusulas específicas referentes às carreiras profissionais específicas, que regulamentam essencialmente o regime de trabalho praticado, há a novidade do acréscimo de três dias de férias para todos os trabalhadores que tenham avaliação de desempenho positiva. Também ficou plasmado no ACEP a terça-feira de Carnaval e o feriado municipal expressamente como feriados. Foi acrescentada uma cláusula relativamente às faltas por falecimento de familiar, uma vez que havia entendimentos diferentes relativamente à contagem destas faltas, no sentido de uniformizar o tratamento. Foi também acrescentada uma cláusula relativa à formação profissional e algumas alterações relativas aos equipamentos profissionais (Ex: fardamento). Há ainda ligeiras alterações em termos de redação. Frisou que o processo negocial decorreu sempre de forma bastante cordial, por vezes com algumas divergências mais arreigadas, mas ninguém rompeu o processo negocial e foi possível chegar a bom porto, uma vez que o objetivo de todos é melhorar as condições de trabalho de todos os trabalhadores, no que é possível em termos de um ACEP, porque há imensas matérias que estão fora desta possibilidade e só por legislação da Assembleia da República é possível alterar, explicou. Não obstante, este é um passo que considera importante e que poderá trazer algum ânimo aos trabalhadores municipais numa altura tão difícil em que todos souberam continuar a desempenhar as suas funções, por vezes em situações inesperadas e a ter de aprender a trabalhar de outra maneira. Assim, e se esta Câmara entender aprovar a proposta, amanhã o ACEP será assinado pelos seis representantes dos sindicatos.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, naturalmente, saúda este acordo, que acrescenta algo ao anterior. Não pode, no entanto, deixar de notar que este ACEP não resolve o problema básico dos motoristas dos SMTUC, que continua sem solução e que poderá levar, tal como anunciado, à marcação de uma semana de greve em pleno período eleitoral. Espera que seja possível, até essa data, resolver esta questão absolutamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamental dos motoristas dos SMTUC, que continuam equiparados a assistente operacional com função de agente único, mas sem remuneração de agente único. Este problema é extraordinariamente relevante e tem levado a que alguns motoristas abandonem os SMTUC, criando problemas à realização de carreiras e deixando dezenas de carreiras por realizar, dezenas de horários por cumprir. Relativamente ao aumento dos dias de férias, sabe que há motoristas que não têm uma avaliação positiva, que a contestam, não recebem resposta às suas contestações e, por vezes, até lhes são atribuídos acidentes que não tiveram. Portanto, este acordo, que é naturalmente positivo, provavelmente precisará de uma revisão num futuro próximo. De qualquer forma, votará a favor deste acordo, pelas melhorias que introduz.

O Senhor **Presidente** recordou que a questão das carreiras dos motoristas é uma questão cujo único órgão que tem poderes próprios para resolver é a Assembleia da República (AR). Apelou a que não se informe as pessoas de forma errónea e lamentou que, até agora, não tenha sido possível à AR deliberar como o Município de Coimbra ambiciona.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com o término deste processo negocial, que imagina que tenha sido árduo, mas cujo resultado vem diminuir a conflitualidade. Questionou o que acontecerá em relação às outras estruturas sindicais, que não as seis que participaram no processo negocial, e em que patamar estão os trabalhadores por essas representados. Disse que foi questionada sobre esta matéria pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou a obtenção deste acordo e disse que gostaria de esclarecer dois pontos. O primeiro, sobre a questão dos motoristas dos SMTUC: ainda enquanto jurista da casa, se bateu com eles e continua hoje a bater-se para que a situação seja resolvida. No entanto, tal como o Senhor Vereador José Silva bem sabe, é a Assembleia da República (AR) que tem competência para alterar a carreira. Tanto assim é, que ocorreu uma petição pública na qual o Senhor Vereador José Silva a acompanhou a AR, com o então vereador Jorge Alves e uma deputada da CDU. Acompanharam os motoristas nessa audição, que teve lugar no início deste mandato, em que havia uma petição por eles subscrita e em que reuniram assinaturas. A situação ainda não está resolvida e, por isso, lançou o desafio aos vereadores deste Executivo que são igualmente deputados na AR (Paulo Leitão e Tiago Martins), para que olhem para esta questão. A petição está na AR, foi discutida nos últimos dias da legislatura anterior, mas sabe que nem sequer tem relatório para ir ao plenário.

Disse também que não partilha da opinião dos que defendem que os motoristas têm que ser assistentes técnicos. Não é legal, eles não são assistentes técnicos, são agentes únicos de transportes. O conteúdo funcional de um assistente técnico está definido na Lei e corresponde a uma determinada remuneração, o agente único de transportes tem outra remuneração e tem outro conteúdo funcional. Portanto, os motoristas dos SMTUC têm de ser equiparados aos trabalhadores da Carris e dos STCP, defendeu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já saudou a celebração deste ACEP no período de antes da ordem do dia, pelo que apenas gostaria de acrescentar de a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, define o conjunto de matérias que são objeto de regulamentação coletiva, e são apenas essas. Ou seja, um ACEP não pode alterar a Lei Geral da República ou a Constituição Portuguesa. Portanto, o ACEP do Município de Coimbra é uma coisa, outra coisa muito importante mas distinta, é que de uma vez por todas se possa revogar/alterar a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que tem a ver com as carreiras e vínculos da Função Pública. É essa a lei que limita e condiciona a situação dos agentes únicos de transportes e, aliás, de muitos outros trabalhadores da Administração Pública e da Administração Local, que estão naturalmente obrigados ao que está definido nesta lei. E compete à Assembleia da República, e só a esta, alterar a legislação que existe, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Tiago Martins** clarificou que este assunto das carreiras dos motoristas já foi discutido nesta legislatura, precisamente na sequência de uma petição que deu origem a esta discussão e a um projeto de resolução que teve consequente votação. Informou que a dita discussão surgiu na sequência da petição 320/13, que transitou da legislatura anterior, e deu origem ao projeto de resolução 312/14, que recomendava a criação da carreira especial de agente único de transportes coletivos. Este projeto de resolução mereceu precisamente os mesmos votos dos dois deputados/vereadores hoje aqui presentes: a abstenção do Partido Social Democrata e dos Vereadores João Gouveia, Raquel Ferreira, Pedro Coimbra, Cristina Jesus, Tiago Estevão Martins e André Pinatos Baptista. Frisou que esta é uma discussão que tem um âmbito muito maior do que aqui se está hoje a discutir e que não é competência da Câmara Municipal de Coimbra. Transformar esta discussão num debate sobre este ponto em específico é, na sua opinião, querer reduzir toda a complexidade desta matéria a um conjunto reduzido de trabalhadores que, merecendo eles toda a importância, não esgotam a abrangência da questão nem podem minimizar o grande feito que hoje se regista e que é a revisão do ACEP do Município de Coimbra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins, que o que acompanhou a petição não foi nenhum projeto de lei, foram projetos de resolução. Julga que o Senhor Vereador Tiago Martins terá feito aqui um *mea culpa* devido ao seu sentido de voto na AR, o que não é definitivamente o seu caso. Disse que a alteração legislativa por parte da AR é uma forma de resolver os problemas dos motoristas mas, ao contrário do que aqui foi dito, não é a única, porque este problema existe nas Câmaras Municipais que têm serviços municipalizados que prestam o serviço urbano público de transportes, concretamente Coimbra e Barreiro. Nos outros municípios, e na esfera do Estado, são empresas municipais/estatais que prestam o serviço, pelo que o problema não se coloca. Ou seja, pode não ser este o caminho escolhido por Coimbra, mas existem outros caminhos para resolver o problema, não podemos afirmar perentoriamente que só há uma forma de o resolver, explicou. Terminou recordando um candidato à Câmara Municipal que nas eleições de 2013 prometeu algo que, definitivamente, não estava na esfera do Município: baixar o IMT.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33361, de 03/07/2021, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, de 06/07/2021:

“Ao Senhor Presidente. É com satisfação que dou por concluído o processo negocial de revisão do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) em vigor no Município desde dezembro de 2015. Foi um processo longo, iniciado em 2019 e interrompido pela pandemia Covid-19. Mas, após múltiplas interações foi possível obter acordo de todas as estruturas sindicais envolvidas no processo negocial para a redação do ACEP que agora se submete para aprovação do Órgão Executivo e que visa, fundamentalmente, melhorar as condições de trabalho de todos os trabalhadores municipais, incluindo os afetos aos SMTUC.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2545/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e no artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a revisão dos Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP n.º 310/2015, publicado em Diário da República, 2.ª Serie, n.º 249, de 22 de dezembro de 2015 e ACEP n.º 97/2016, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2016), a ser celebrado com as estruturas sindicais identificadas, o qual, dada a sua extensão,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e com felicitações à equipa negociadora.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de julho de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24.006.713,76€ (vinte e quatro milhões, seis mil setecentos e treze euros e setenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.541.785,18€ (dezoito milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.464.928,58 € (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2546/2021 (12/07/2021):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 31144, de 23/06/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 25/06/2021.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2547/2021 (12/07/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 25/06/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 10 (Modificação aos documentos previsionais n.º 11/2021) no valor total de 71.260,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 946.469,00€ de reforços e de 875.219,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

III.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 33757, de 06/07/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 07/07/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2548/2021 (12/07/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 07/07/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 11 (Modificação aos documentos previsionais n.º 13/2021) no valor total de 1.800.000,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 2.317.889,00€ de reforços e de 517.889,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

III.4. DF-DPC – Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021)

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, e do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno para 2021, foi elaborada a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2021).

O Senhor **Presidente** disse que se trata de criar condições de cabimentação orçamental de duas ações que surgiram recentemente no âmbito dos processos PRR. O Ministério da Cultura (MC) ainda não enviou a proposta de acordo mas encontra-se desencadeada a operação para a intervenção de recuperação do Museu Nacional Machado de Castro, na condição da Autarquia desencadear o processo necessário e do MC pagar a contrapartida nacional e o que demais ocorrer, alocando fundos comunitários do PT2020 a esta operação. O mesmo se passa relativamente ao Convento de Santa Clara-a-Velha. Há obras projetadas e delineadas mas ainda aguardam muita informação. Urge, ainda assim, acolher/acomodar em sede de orçamento estas duas operações, que são da Administração Central e que são delegadas na Administração Local, em condições a estabelecer e que devem ser dadas a conhecer rapidamente, explicou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que esta Revisão possibilitará ainda a inscrição de dois novos projetos que têm a ver com as intervenções de recuperação e restauro das igrejas de São Salvador e de São Bartolomeu, que não estavam inscritos no orçamento inicial e, havendo agora a possibilidade de financiamento, há que os prever nas GOP através desta revisão orçamental.

Assim, nos termos da informação n.º 33762, de 06/07/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data:

“Concordo com o proposto. Remeto ao Senhor Presidente para submissão a aprovação dos Órgãos Autárquicos, sendo a presente Revisão Orçamental condição obrigatória para acomodar 3 novos projetos não inscritos no orçamento inicial de 2021.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2549/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão ao Orçamento n.º 2 para 2021, no valor total de 54.905,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 64.605,00€ de reforços e 9.700,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2021, o valor de 172.099.396,83€ (após Revisão n.º 2), e que se justifica pela inclusão de três novos projetos nas Grandes Opções do Plano para 2021;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.5. DF-DCF – Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 do Município de Coimbra

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê a obrigatoriedade de consolidação de contas. Assim, através da informação n.º 33797, de 06/07/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, foram apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras - os quais refletem a situação económica, financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades:

- Município de Coimbra;
- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- AC - Águas de Coimbra, E.M.;
- IParque- Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A.;
- Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.;
- Associação Ruas.

Sobre a referida informação foi emitido parecer do Diretor do Departamento Financeiro, em 06/07/2021 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 07/07/2021.

O Senhor **Presidente** informou que o parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), que foi remetido diretamente ao Presidente da Assembleia Municipal, é globalmente favorável. Registou a dificuldade que há um pouco por todo o país na adaptação do regime anterior ao SMC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2550/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020 do Município de Coimbra - Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras - os quais refletem a situação económico-financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades: Município de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; AC - Águas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, EM; IParque - Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A.; Prodeso - Ensino Profissional EM, Lda. e Associação Ruas;

- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DF-DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes SMTUC – Dois duodécimos de 2021

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 33752, de 06/07/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2551/2021 (12/07/2021):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 1.114.152,66€, referente a dois duodécimos do valor de 2021, justificados para não comprometer o normal funcionamento quer ao nível de tesouraria, para fazer face ao pagamento aos trabalhadores e a fornecedores, quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O Senhor **Presidente** disse que relativamente aos pontos V.1. e V.2. foi ouvido o Conselho Municipal de Educação.

V.1. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar | Ano Letivo 2021/2022

A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a crianças e jovens e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas a agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de apoio financeiro direto e/ou indireto por parte do Município. A atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar obedece a um conjunto de normativos legais definidos pela legislação em vigor, bem como dos que forem produzidos por aplicação de medidas decorrentes dos apoios concedidos, por decisão da Câmara Municipal, e que reforcem e alargam os apoios às famílias previstos nos referenciais produzidos pelo Ministério da Educação, nessa matéria.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os prazos são apenas 2021-2022? No presente momento histórico com a descentralização de competências, é urgente sermos munidos de outros horizontes. Quem faz a monitorização? De que forma? Quais as áreas fundamentais a serem monitorizadas e quais os indicadores a usar para esse efeito? Após os resultados desta monitorização, o que se segue? Quando são feitas revisões a este programa? Como? Quem? Estes pontos deveriam ser agora já programados! Essenciais ainda mais numa altura de mudanças como esta. E refiro-me essencialmente a duas realidades densas, complexas e em grande dinâmica, e por isso mesmo com uma acrescida necessidade de acompanhamento, monitorização e eventuais medidas corretivas. Refiro-me à transferência de competências para as autarquias locais, e à pandemia. Pergunto também o que se sabe sobre o apoio a manuais escolares ao 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário / profissional? Quando transitam para os municípios as competências de ação social relativas à alimentação, material escolar, atividades de complemento educativo? O que se está a preparar?”

Teria sido de extrema utilidade para podermos apreciar este documento com mais rigor, temos acesso a outros documentos... No entanto, uns simplesmente não existem, outros não são disponibilizados. Sobre a primeira situação, refiro-me à CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA. A disponível é de 2008/2015?!

Na segunda situação, no site da Câmara as atas do Conselho Municipal de Educação de Coimbra não estão disponíveis, gostaria de as ter consultado! Nem o Regimento. Nem as pessoas que fazem parte... diz apenas... representantes.

Falando sobre o Conselho Municipal, não posso deixar de referir uma preocupação que me chegou de pessoas que pertencem a este Conselho. Quando é que se farão obras na escola Eugénio de Castro, única escola com o 2.º ciclo numa zona de Coimbra densamente povoada.

Gostaria ainda de deixar uma nota, antecedida pelos parabéns a Paulo Bernardo, Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude. Como dito pelo PSD aquando do alargamento dos níveis hierárquicos na estrutura de RH desta Câmara, que era esta manifestamente excessiva. Deparamo-nos aqui com a supressão de um cargo de chefia fundamental: vereador para a educação, e o trabalho continua a desenrolar-se sem se sentir a sua falta... ou talvez os colaboradores tenham agora passado a trabalhar 7 dias por semana”.

O Senhor **Presidente** respondeu, relativamente à última questão levantada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, que vereador vereia, diretor dirige. Cada vereador com competências delegadas exerce as funções que lhe estão delegadas pelo Presidente da Câmara. Já o Presidente da Câmara, que não é vereador, tem outro estatuto e outras responsabilidades próprias.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou o Programa Municipal de Ação Social Escolar – Ano letivo 2021/2022, que é de vital relevância para a educação e para os apoios sociais aos alunos dos diferentes níveis de ensino. Julga que, de uma forma geral, mantém-se aquilo que já vinha sendo feito previamente no que respeita a jardins de infância, pré-escolar e primeiro ciclo. No que respeita a 2.º e 3.º ciclos e secundário, vão adotar aquelas que já eram as regras adotadas pelo Governo Central relativamente à atribuição dos escalões, mas começa a haver uma diferenciação do tratamento dos alunos do mesmo Município em função do grau de ensino. Na sua opinião, a tendência terá de ser no sentido de uniformizar o tratamento ao longo do tempo. No caso dos transportes isso já é feito, com a atribuição gratuita (e bem, do seu ponto de vista) do passe escolar até ao 12.º ano. Provavelmente no que respeita a refeições, o tratamento terá de ser do mesmo género. Se é gratuito para o pré-escolar e 1.º ciclo, também o deveria ser para os restantes níveis de ensino. Portanto, entende que esta diferenciação deve ser esbatida, preferencialmente já a partir do próximo ano letivo.

O Senhor **Presidente** respondeu que a medida é gradual, e é assim que está fixada na Lei das Atribuições e Competências Delegadas ou Desconcentradas nos Municípios. Tem uma tabela que tem de ser sempre validada, em articulação com os serviços desconcentrados do Ministério da Educação. Relativamente às atas, disse à Senhora Vereadora Madalena Abreu que o Conselho Municipal de Educação reuniu há alguns dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tendo presidido à reunião, mas a ata só será aprovada quando o Conselho voltar a reunir. Pode garantir que, no cumprimento da lei e do seu despacho de abril, foi ouvido o Conselho Municipal de Educação quer para este ponto, quer para o ponto seguinte da ordem de trabalhos desta reunião. Colheram-se todas as informações, houve reuniões preparatórias para a elaboração do documento final, que teve aprovação unânime.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que é muito bom viver em Coimbra e é muito bom ter filhos a estudar em Coimbra. De facto, este programa é o expoente máximo do apoio à família por parte deste Executivo, com medidas que ultrapassam os 10,5 milhões de euros, diretamente do orçamento municipal, e cujo objetivo é atenuar as desigualdades sociais, não deixar ninguém para trás, promover a igualdade no acesso à educação mas também combater o abandono e o insucesso escolar. Terminou reiterando que este programa é, efetivamente, um grande investimento na Educação por parte deste Executivo Municipal e merece todo o apoio e relevância.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de frisar que o presente ano letivo terminou há 4 dias. Estão, portanto, a 2 meses e 2 dias do início do próximo ano letivo, e considera extraordinário que esta proposta venha aqui com tanta antecedência. A Autarquia cumpriu a sua função 2 meses e 2 dias antes do início do ano letivo 2021/2022. Já lá vai o tempo em que os apoios eram insuficientes e atribuídos numa total desorganização, “em cima do joelho” e, pior que isso, “em cima” do ano letivo. Disse que chegou a assistir ao que julgava impensável na Administração Pública e nas autarquias: um vereador, ele próprio, a fazer a informação, sem passar pelos serviços, relativamente a matérias desta natureza. Se calhar foi por isso que teve de se ir embora antes de acabar o mandato, opinou. Assim, julga que há que ter muita noção do sentido de responsabilidade e cuidado com a gestão autárquica.

Assim, nos termos da informação n.º 15939, de 19/04/2021, da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 05/07/2021:

“Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/04/2021, foi emitido parecer favorável ao Programa Municipal de Ação Social Escolar, Ano Letivo 2021/22, pelo Conselho Municipal de Educação, que teve lugar no dia 01 de julho de 2021. Coloco à consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento para Reunião de Câmara.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2552/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar, tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação e ao ensino a todas as crianças e jovens, bem como a valorização e a promoção da escola pública, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano letivo 2021/2022, o seguinte:**
 1. O Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
 2. A gratuidade dos seguintes serviços:
 - a) Refeições escolares [almoços e lanches], para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
 - b) Integrados nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar [acolhimento e prolongamento de horário], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Transporte escolar, para todas as crianças e jovens que reúnam os requisitos de elegibilidade definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2021/2022 (a aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, até 1 de agosto).
 - d) Atividades de apoio às famílias nas férias escolares, para crianças e alunos que frequentem no ano letivo 2021/2022 os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, em função dos critérios de admissão que vierem a ser definidos para o efeito;
3. A oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
 4. A atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública o Município, para apoio nas atividades de complemento curricular – visitas de estudo;
 5. A atribuição do montante de 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste;
 6. A atribuição do montante de 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública o Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste.

Não obstante a transferência de competências no domínio da educação, em matéria de ação social para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, prevista no artigo 53.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de setembro, à exceção do alargamento da oferta dos cadernos de exercícios ao 2.º ciclo, mantém-se a aplicação dos normativos legais em vigor e os que vierem a ser publicados pelo Ministério da Educação, para o letivo 2021/2022, sublinhando que a verba a atribuir para aqueles ciclos para material escolar, visitas de estudo é suportada diretamente pelo Ministério da Educação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEDJ-DE – Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022 e proposta de aprovação da despesa global

O serviço de Transporte Escolar é uma modalidade de ação social escolar que visa apoiar a deslocação de crianças e jovens do local de residência até ao estabelecimento escolar em que se encontram inscritos, promovendo assim, a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo os alunos com necessidades de saúde especiais de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

O Senhor **Presidente** frisou que o valor da despesa global e específica atribuída a este Plano Municipal de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022 terá de ser, naturalmente, ajustado ao número de matrículas e aos movimentos pendulares que se venham a verificar.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou o que se passa com as crianças que frequentam escolas privadas e que não têm o mesmo direito que as outras, não lhes é concedido o direito ao passe escolar. Disse que os pais destas crianças também pagam impostos e taxas à Autarquia, pelo que considera incompreensível esta discriminação.

O Senhor **Presidente** disse que iria informar a Câmara do que disse no Conselho Municipal de Educação de Coimbra (CMEC) sobre esta matéria, Conselho esse onde também estão representados os estabelecimentos de ensino privados. Relativamente ao projeto que está a ser desenvolvido relativamente à Ecovia, com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

protocolos para determinados espaços e entidades, manifestou disponibilidade para encarar uma solução semelhante para cada entidade privada que detém o estabelecimento de ensino. Mostrou-se disponível para estudar, caso a caso, essa questão. Mas, à partida, o Município tem como atribuição própria o ensino público, é o que está na Lei. Ainda assim, manifestou no CMEC disponibilidade para se poder estudar convencionar transportes para os colégios e outros. Notou que este aspeto não é linear, porque há estabelecimentos de ensino privados que têm dispositivos de transporte dedicado e isso faz parte do seu ramo de atividade comercial. Portanto, terão de analisar caso a caso e em função das necessidades, porque a afirmação de que não deixam ninguém para trás é a sério.

Assim, nos termos da informação n.º 29988, de 16/06/2021, da Divisão de Educação, que obtive o seguinte parecer do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, de 18/06/2021:

“Nos termos do disposto no artigo 37.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), cabe aos municípios, no âmbito das suas competências e da legislação aplicável a esta matéria, a organização e o financiamento do serviço público de transporte escolar dentro da respetiva área geográfica, sendo o mesmo assegurado com recurso a meios próprios do município ou da autoridade de transportes competente, através de serviços especializados de transporte escolar ou do serviço público de transporte de passageiros regular. Face às obrigações legais referidas, o planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros é realizado em estreita colaboração quer com os SMTUC, quer com a CIM|RC, tendo por base, não só as necessidades da população em geral, mas também as necessidades da comunidade escolar, ajustando os horários da rede de transportes aos horários dos estabelecimentos de ensino, tendo em conta a origem dos alunos e eventuais transbordos. Dessa forma concorda-se com o plano apresentado, o qual está enquadrado com os pressupostos do RJSPTP, assim como nas competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Ao Ex.mo Sr. Diretor do DEPMT, propondo o envio ao DEDJ.”

Em 18/06/2021, obtive, ainda, parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 05/07/2021:

“Em cumprimento do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, foi emitido parecer favorável ao presente Plano, pelo Conselho Municipal de Educação, que teve lugar no dia 01 de julho 2021. Concordo com o Plano Municipal de Transportes Escolares 2021/22, encontrando-se o mesmo devidamente cabimentado, coloco à consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento para reunião de Câmara.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2553/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2021/2022, nos moldes propostos na informação técnica da Divisão de Educação, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a aquisição de serviços de transportes escolares em contratação excluída e respetiva aquisição de cartões (passes), de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a seguir transcrito “Os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços que em 2020 venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021, não podem ultrapassar:**
 - a) os valores gastos de 2020, considerando o valor total agregado dos contratos sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) o preço unitário, caso este seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2020.

e no n.º 2 do referido artigo 73.º:

c) excluem-se do disposto no número anterior os gastos com: d) as novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais no âmbito do processo de descentralização.

No entanto, tratando-se de carreiras públicas, ou seja, de contratação excluída e logo não sujeitas às regras de concorrência, estamos perante valores de tabela, não sujeitos a alterações”.

- **Autorizar a aquisição de serviços bem como dos circuitos especiais para crianças com necessidades de saúde especiais no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho);**
- **Aprovar a estimativa de custos discriminada por ano económico no quadro seguinte, no montante global de 3.766.705,00€, ao qual acresce IVA à taxa de 6%):**

[Quadro I]

Procedimento	2021 [set a dez]	2021 IVA 6%	2022 [jan-agosto]	2022 IVA 6%	Total [ano letivo]	Total [ano letivo c/ IVA 6%]
Contração Excluída [alunos transportados por serviço público de transporte de passageiros]	978 303,00 €	1 037 001,18 €	1 955 190,00 €	2 072 501,40 €	2 933 493,00 €	3 109 502,58 €
Circuitos Especiais [concurso público]	75 472,00 €	80 000,32 €	108 680,00 €	115 200,80 €	184 152,00 €	195 201,12 €
Circuitos Especiais para alunos com necessidades de saúde especiais [DL 54/2018, de 6 de julho] [concurso público]	200 850,00 €	212 901,00 €	427 453,00 €	453 100,18 €	628 303,00 €	666 001,18 €
Aquisição de cartões	17 926,00 €	19 001,56 €	2 831,00 €	3 000,86 €	20 757,00 €	22 002,42 €
TOTAL	1 272 551,00 €	1 348 904,06 €	2 494 154,00 €	2 643 803,24 €	3 766 705,00 €	3 992 707,30 €

- **Aprovar a realização da despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2021/2022, em serviço público de transporte de passageiros, cujo valor desagregado por transportadora e custo de aquisição de cartões, se estima em 2.954.250,00€ (acrescido de IVA a taxa de 6%), com a distribuição por ano económico constante do quadro II e III:**

[Quadro II]

Transportadora	2021 [set a dez]	2021 IVA 6%	2022 [jan-agosto]	2022 IVA 6%	Total [ano letivo]	Total [ano letivo c/ IVA 6%]
SMTUC	792 453,00 €	840 000,18 €	1 584 906,00 €	1 680 000,36 €	2 377 359,00 €	2 520 000,54 €
ETAC	183 963,00 €	195 000,78 €	367 925,00 €	390 000,50 €	551 888,00 €	585 001,28 €
CP – Comboios de Portugal	1 887,00 €	2 000,22 €	2 359,00 €	2 500,54 €	4 246,00 €	4 500,76 €
TOTAL	978 303,00 €	1 037 001,18 €	1 955 190,00 €	2 072 501,40 €	2 933 493,00 €	3 109 502,58 €

[Quadro III]



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Transportadora	2021	2021	2022	2022	Total	Total
[cartões]	[set a dez]	IVA 6%	[jan-agosto]	IVA 6%	[ano letivo]	[ano letivo c/ IVA 6%]
SMTUC	15 095,00 €	16 000,70 €	1 887,00 €	2 000,22 €	16 982,00 €	18 000,92 €
ETAC	2 831,00 €	3 000,86 €	944,00 €	1 000,64 €	3 775,000 €	4 001,50 €
TOTAL	17 926,00 €	19 001,56 €	2 831,00 €	3 000,86 €	20 757,00 €	22 002,42 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Cernache” – Abertura de novo procedimento após concurso deserto

O presente processo diz respeito ao projeto de ampliação e requalificação da escola básica existente, sito na Rua Mesura, Cernache. A escola básica existente é composta por 1 edifício com apenas 2 salas de aula e pretende-se a sua ampliação e requalificação de modo a constituir um Centro Escolar com 6 salas de aulas de ensino básico e 2 salas de atividades do pré-escolar, com as respetivas áreas de apoio.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata da abertura de novo procedimento, após concurso que ficou deserto. Disse que é uma questão relevante, que os medidores orçamentistas têm regras de aumento da dotação específica de cada rubrica/despesa, que são calculadas e que podem esticar, mediante as regras, no mínimo, 25%. Julga que não é pelo caderno de encargos e orçamento que integram cada projeto que vai a concurso, que se dominam os preços. Tudo depende da situação económica do país, da atividade económica empresarial, do custo das matérias-primas, etc. Atualmente, na Península Ibérica e mesmo na União Europeia, em geral, há uma subida colossal do preço do ferro, do aço, do vidro, das matérias-primas em geral, ou por escassez no mercado ou por açambarcamento. Disse que há empreiteiros a trabalhar para a CMC que lhe dizem que só apresentam propostas de orçamento válidas por 5 dias. A velocidade do agravamento do preço unitário dos bens pode vir a criar uma situação difícil para se absorver no mercado, de haver mão-de-obra e não haver matérias-primas para transformar no mercado, notou. Este fator leva a que os concursos fiquem desertos, porque de uma semana para a outra os preços disparam de forma substancial. O caso da Escola de Casconha é um deles, mas é apenas mais um, há vários semelhantes. Portanto, o que hoje se propõe é arquivar este procedimento e proceder à abertura de um novo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta Câmara continua a lançar concursos de empreitadas com preços extremamente reduzidos, não sendo por isso apelativos para as empresas em condições técnico e financeiras saudáveis. Os próprios serviços técnicos, após revisão dos preços, vêm agora propor aumentar o preço base em 28%, passando a empreitada de 1,7 para 2,5 milhões de euros. Seria aceitável se se tratasse de um projeto antigo, mas sendo um projeto atual, a orçamentação já deveria refletir as dinâmicas do mercado atual. Os preços devem por isso, por princípio, subir pelo menos 20% em relação aos preços de mercado como forma de cobrir essas oscilações do mercado e de abrir o concurso à competitividade. Só assim se conseguirá limitar chamar a concurso, as empresas que, por estarem em situação de sobrevivência, arriscam a propor preços anormalmente baixos, entrando posteriormente em insolvência. A tendência já existe, esta Câmara já se especializou nesta matéria, com os inúmeros concursos desertos, empresas insolventes e tomada de posse administrativa de obras, por falta de cumprimento dos programas de trabalhos, pelo que importa alterar esta prática corrente. O SC volta a sugerir que o Sr. Presidente dê estas indicações aos serviços técnicos. Todas as obras são urgentes, mas tendo presente a situação precária destes alunos, esta obra cobre-se de particular interesse e urgência. Mais uma vez o prazo de execução é longo, 450 dias (15 meses), aliás é demasiado longo para uma estrutura de ensino, sendo sempre preferível, tal como temos recorrentemente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

defendido, aumentar o preço base e reduzir o prazo de execução. Com este atraso, o centro não vai estar disponível para o próximo ano letivo, pelo que esta obra irá afetar, tal como prevíamos, no mínimo o funcionamento de 2 anos letivos. Até quando o CAIC está na disposição de prolongar o protocolo de colaboração, ou terão estas crianças de se sujeitar a serem colocadas noutras escola do concelho?

Assim, face às dúvidas não esclarecidas levantadas na reunião de 26 de abril passado, em relação à adequação do projeto às necessidades das crianças e porque as famílias de Cernache merecem mais e melhor, o Somos Coimbra vai manter o seu sentido de voto e vai abster-se nesta votação”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não tem qualquer dúvida relativamente à dificuldade que neste momento existe em contratualizar algumas empreitadas e está em crer que a situação se vai agravar na exata medida em que elas vão aumentar. Se, por um lado, há boas notícias em termos do aumento do número de empreitadas para os próximos anos, também é verdade que persistem muitas dúvidas relativamente à capacidade do tecido empresarial dar resposta. Portanto, está em crer que o facto deste concurso ficar deserto não é culpa da Câmara Municipal, há um conjunto de circunstâncias que levarão, provavelmente, a que num futuro próximo, situações destas possam surgir com maior frequência. Entende que não se pode estar sempre a subir os preços, tem de se encontrar mecanismos, que transcendem o Poder Local e que têm a ver com a Economia e com a função do Estado, para resolver o problema. A verdade é que há aqui um custo bastante significativo, mas é preciso que fique claro que ele será ainda mais significativo se demorarem mais tempo. Portanto, é certo que se fizessem contas a uma eventual requalificação e reabilitação da própria Escola da Casconha (que na altura andaria pelos 800 mil euros) estavam perante valores muito diferentes. Os custos com a solução preconizada vão subindo, não só pelo aumento inevitável do valor da empreitada, agora na ordem dos 2 milhões e 650 mil euros, como também pelos custos inerentes à solução provisória que se vai prolongando desde o ano letivo de 2017/2018, com um custo anual superior a 60 mil euros, enquanto a solução de requalificação e reabilitação da Escola da Casconha teria sido mais célere e com custos bem menores. Em todo o caso, a CDU tem consciência não só da urgência de resolver esta situação como das suas responsabilidades, considerando que voltar atrás seria ainda muito mais prejudicial, razão pela qual não inviabilizará a proposta, mas apresentará uma justificação de voto.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o mercado atualmente está como se sabe, mas gostaria de salientar uma questão. As empresas para concorrerem têm que ter pessoal e o facto é que neste momento não têm e o Governo e a Assembleia da República vão ter de analisar muito bem esta situação. Antigamente as empresas, que não a Administração Pública, tinham alguma facilidade em contratar, até imigrantes. Nas circunstâncias atuais não tem sido possível. E deu o exemplo de um concessionário de um bar no Parque Verde do Mondego que abriu esta terça-feira mas que já devia ter aberto há mais tempo: em cerca de 15 dias, o concessionário entrevistou quase 100 pessoas para ajudante de cozinha e para copa, dois serviços essenciais do seu estabelecimento, e não conseguiu ninguém. As empresas de construção civil, nomeadamente as mais pequenas e quase familiares, estão hoje sobrecarregadas com muito trabalho. As empresas de obras públicas como a que está aqui em presença, a realidade é plena de dificuldades. O facto é que tem de haver apoio ao emprego, e não apenas a outros níveis, porque as pessoas fazem contas e chegam à conclusão que sai mais barato ficar em casa. Este não é um problema exclusivo de Coimbra, é generalizado a todo o território nacional. Portanto, é uma questão que ultrapassa a CMC mas sobre a qual a CMC deve refletir. Por último, disse que há uma crítica reiterada e obsessiva relativamente àquilo que é entendido como sendo o Centro Escolar de Cernache. O equipamento que servirá aquela população será um Centro modelar, moderno, com todas as condições, porque não é só o centro urbano que tem direito a isso, a zona sul e todas as zonas do concelho de Coimbra têm direito a isso, defendeu. O importante, a seu ver, é que está salvaguardada a educação das crianças, nomeadamente da Escola de Casconha, com o processo negocial que desde há 3 anos tem vindo a ser feito. Em suma, entende que aqui foram colocadas muitas falsas questões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que exatamente porque as crianças da freguesia de Cernache têm os mesmos direitos que as outras é que tanto lutaram pelas obras na Escola de Casconha, para terem ensino de qualidade em instalações de qualidade e em proximidade, sem terem de se deslocar e de atravessar o IC2. A filosofia devia ser aproximar as estruturas de ensino das populações, porque o Centro Escolar de Cernache poderá vir a ter uma grande qualidade, sem dúvida, mas vai também afastar o ensino das crianças e vai colocar novos constrangimentos às famílias. E a indefinição do futuro escolar na Freguesia de Cernache tem levado a que as famílias optem por outras soluções para as suas crianças, com consequências negativas. Portanto entende que se devia ter optado, inicialmente, pela recuperação das estruturas escolares de proximidade e pela recuperação da Escola de Casconha.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que há uma questão legal patente na informação técnica que gostaria de ver esclarecida. O primeiro ponto da proposta de decisão refere a revogação da decisão de contratar, sendo que está rasurado. Julga que não se pode revogar uma decisão, quando se trata de uma contratação. Quando um concurso fica deserto, nos termos do CCP, há a decisão de não adjudicação. Em sequência, abre-se um novo e o anterior é encerrado. Isto não significa que se revogue qualquer decisão anterior, explicou.

O Senhor **Presidente** esclareceu que foi ele próprio quem rasurou a informação em causa, sendo que o primeiro ponto da proposta é, efetivamente, a não adjudicação do concurso anterior, por ter ficado deserto. Acrescentou uma reflexão, mas que fica para outro dia: será melhor ter escolas pequeninas, com poucos alunos e por vezes mais que um ano numa sala, ou ter escolas estruturadas/centros escolares com todas as condições técnicas e humanas? Esta discussão não é nova e repetiu-se aquando da construção do Centro Escolar do Loreto. Na sua opinião, as escolas têm de ter uma dimensão suficiente para terem a melhor tecnologia, a melhor pedagogia para ensino, equipas pluridisciplinares. Mas não é essa a discussão de hoje. A decisão de construir o Centro Escolar de Cernache já foi tomada e há que executá-la.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que obviamente que tudo tem prós e contras. A proximidade deve ser tida em conta juntamente com a qualidade. Parafraseando um argumento hoje já utilizado, e fazendo o paralelismo para a Freguesia de Cernache, poderia dizer que as crianças de uma margem do IC2 têm os mesmos direitos das crianças da outra margem do IC2. A verdade é que se vai criar um problema na deslocação das crianças, e a concentração também traz efeitos negativos, porque se utilizassem o argumento do Senhor Presidente até poderiam concentrar os alunos todos em Coimbra, criticou, defendendo que a proximidade com qualidade traz grandes convenientes para as famílias e para as crianças.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que há duas questões que convém relevar: uma, do ponto de vista do custo – a subida do valor das empreitadas não está só associada à mão-de-obra. Há custos de matérias-primas, principalmente o ferro, que têm feito disparar os custos das empreitadas. Por outro lado, o Senhor Presidente, que é quem tem competência delegada nesta área, pode determinar, nos termos do CCP, que sejam feitas consultas preliminares ao mercado. Ou então, através dos próprios projetistas, e muitos deles são engenheiros e arquitetos da casa, contabilizar os valores de custos unitários que estão a servir de referência à elaboração dos respetivos projetos. O que se tem verificado é que, em regra, têm ficado muito aquém daquilo que o mercado está a propor para realizar este tipo de intervenções, e o CCP determina uma questão que não está vertida na informação – o próprio preço base deve ser fundamentado ou através de uma consulta preliminar ao projetista ou através de custos de empreitadas com trabalhos semelhantes que o Município tenha realizado e que sirvam de custos unitários de referência para a estimativa do custo global da empreitada.

O Senhor **Presidente** respondeu que, na abordagem deste tema com os diretores e com os vários chefes de divisão, há uns que creem neste caminho preconizado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, e há outros que, também por evidência, afirmam que tal não adianta nada. E se o próximo concurso falhar, não haverá outro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

remédio senão abrir outro. Isto porque quando começaram a detetar que os empreiteiros que trabalham para a CMC precisam de subcontratar outros empreiteiros a empresas mais pequenas e essas empresas só fornecem orçamento válido por 5 dias... está tudo explicado, sentenciou. As questões da mão-de-obra e da escassez das matérias-primas (aço, ferro, etc.), o preço do gasóleo, vão obrigar a Autarquia a aguentar um período de reajustamento, fruto da pandemia. Os que tiveram antevisão e conseguiram fazer algum aprovisionamento, adquirindo materiais e fazendo stock para usarem em empreitadas futuras, estão em vantagem sobre aqueles que não estavam tão atentos à evolução/disparar dos preços. E estes últimos vão ter graves dificuldades em terminar as empreitadas, afirmou, dando como exemplo a empreitada da Calçada de Santa Isabel.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32539, de 07/07/2021, do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2554/2021 (12/07/2021):

- **Não adjudicar a empreitada “Centro Escolar de Cernache” pelo facto do concurso ter ficado deserto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Deliberação n.º 2555/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a abertura de novo procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada “Centro Escolar de Cernache”, com o preço base de 2.499.213,16€ (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e treze euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 450 dias;**
 - **Aprovar o anúncio a publicar no Diário da República e a autorização do pagamento da respetiva despesa, de valor 173,86€;**
 - **Utilizar da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - Eng.^a Rosa Santos, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
 - Eng.º Miguel Gonçalves, Técnico Superior do DEEM/DEEE do que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Eng.º Catarina Marques, Técnica Superior do DEEM/DEEE;
- Suplentes:
- Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DPH;
 - Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior do DEEM/DPH.
- Delegar no Júri do procedimento as competências previstas nos termos do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

V.4. DEDJ-DE – EB de Casconha – Funcionamento do estabelecimento no Ano Letivo 2021/2022 nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus – Protocolo de Cooperação

A EB de Casconha, por não reunir no seu espaço físico capacidade de acolhimento e condições de conservação, segurança, conforto e salubridade, tem funcionado, provisoriamente, desde o ano letivo 2017/2018, nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, em Cernache, tendo, para o efeito o Município celebrado com a referida entidade um Protocolo de Cooperação para utilização de espaços, nomeadamente de salas, espaço exterior e do refeitório.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou se, começando as obras – e quer acreditar que vão arranjar um empreiteiro com disponibilidade para fazer esta obra –, haverá condições para os alunos da escola de Cernache continuarem a ter aulas naquela escola, uma vez que ela também vai ser intervenionada. Questionou se está prevista neste protocolo alguma flexibilidade no sentido de poder ser alargado a qualquer altura, para integrar as duas turmas que estão atualmente a funcionar na Escola de Cernache. Julga que era importante precaver desde já essa possível necessidade.

O Senhor **Presidente** respondeu que essa hipótese já está prevista, por uma de duas vias: ou via protocolo com a Companhia de Jesus, ou adotando a hipótese que foi adotada em Antuzede, alugando ou comprando contentores adequados ao funcionamento temporário das aulas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30578, de 21/06/2021, do Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 05/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2556/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a celebração de protocolo de cooperação com a Província Portuguesa da Companhia de Jesus tendo em vista o funcionamento da EB de Casconha no ano letivo 2021/2022, fixando-se, para o efeito, uma participação financeira no montante global de 61.500€, para além dos consumos de água e eletricidade que vierem a ser apurados no decorrer do ano letivo, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cabendo àquela entidade:**
 - a) A disponibilização:
 - De cinco salas de aula para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular;
 - Do espaço do refeitório para almoço dos alunos da EB de Cernache e EB de Casconha;
 - De um arrumo;
 - De espaço exterior de recreio, exclusivo dos alunos da EB de Casconha, a vedar pelo Município de Coimbra, para que se acautele a segurança das crianças;
 - Do equipamento existente de apoio à prática pedagógica para cada uma das salas de aula: painel para afixação de informação, armário, computador e quadro interativo;
 - b) Garantir a abertura e o fecho dos portões de acesso às instalações;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.5. DEEM-DPEM – Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação – Anteprojeto de Arquitetura

De acordo com o solicitado pela Divisão de Educação (MGD 14103/2018), o presente processo diz respeito ao anteprojeto da parte Arquitetura do Centro Escolar de Eiras. O estudo prévio foi enviado (MGD 25834/2018) e apreciado pela Divisão de Educação que solicitou algumas alterações.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33919, de 07/07/2021, da Divisão de Projetos de Edificado Municipal, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, ambos da mesma data:

“Concordo com a proposta das alterações propostas pelo anteprojeto de arquitetura bem como a aquisição ao exterior dos projetos elencados na presente informação. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2557/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar o anteprojeto de Arquitetura do Centro Escolar de Eiras, nos termos da informação da Divisão de Projetos de Edificado Municipal, acima referenciada, bem como a aquisição ao exterior dos projetos elencados na mesma informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

V.6. DEDJ-DE – CE Antuzede: Proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede pelo Acolhimento da EB1 e JI durante o período de execução das obras de requalificação

No âmbito da empreitada de requalificação do Centro Escolar de Antuzede, a Divisão de Edifícios e Equipamento Municipais, através do registo n.º 26565/2020, informa que, atendendo ao tipo de trabalhos a executar, é inviável a permanência das crianças/alunos no espaço escolar, pelo que deverá ser previsto pela Divisão de Educação a respetiva mudança de instalações durante as obras, cujo prazo de execução é de 450 dias”. De modo a salvaguardar o adequado funcionamento do CE de Antuzede, durante o período de execução das obras, foi solicitado a colaboração da Junta de Freguesia no sentido de averiguar a existência de infraestruturas capazes de satisfazer as adequadas condições para acolhimento das valências de Escola e Jardim de Infância. A Junta de Freguesia através do e-mail (registo MGD 38388/2020) informou que “Serve o presente, com a devida autorização da Direção da Associação Desportiva de Antuzede, autorizar a Câmara Municipal de Coimbra, a utilizar as instalações do Polidesportivo da Associação Desportiva de Antuzede, sito no n.º 2 da Rua da Raposeira, em Antuzede, durante o período das obras que vão decorrer no Centro Escolar de Antuzede.

O Senhor **Presidente** explicou que os pavilhões foram instalados no campo de jogos da coletividade, que tem assegurado o fornecimento de eletricidade e água, pelo que é justo que seja ressarcida desta despesa que não estava inicialmente prevista.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que estar de acordo com o ressarcimento das despesas da coletividade com água e luz mas, atendendo a que a Associação está a abdicar da utilização do pavilhão para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

outro tipo de atividades, perguntou se não seria lógico, legítimo e justo, perguntou, atribuir-lhe algum tipo de apoio complementar. Porque na verdade a Associação vai deixar de poder ocupar o pavilhão com outras atividades, com prejuízos para a própria Associação e para a população local.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse ressarcimento foi discutido com a coletividade, foi feita uma avaliação e houve, naturalmente, acordo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta Associação, em termos de atividade desportiva, tem estado um pouco limitada devido à pandemia. Recordou que o espaço exterior tinha os muros em risco de derrocada e a Associação foi apoiada, em 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, e os próprios apoios do RMAD acabam por ser uma compensação, visto que a atividade desportiva está limitada naquela Associação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 23331, de 11/05/2021, da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 18/05/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2558/2021 (12/07/2021):

- **Celebrar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Associação Desportiva de Antuzede (ADA), para utilização das instalações da ADA, de forma a garantir o funcionamento da Escola EB1 e Jardim de Infância de Antuzede, durante o período de execução da empreitada de ampliação e requalificação das instalações do Centro Escolar, nos termos da alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Desportiva de Antuzede, a título de comparticipação financeira, o montante de 3.400,00€, pelas despesas do consumo de água e energia elétrica resultante do acolhimento dos alunos da EB1 e Jardim de Infância de Antuzede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- VI.1. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento das lojas “Loja das Meias” sitas na Rua Ferreira Borges, n.os 102 a 106, 114 e 122, Coimbra, artigos matriciais n.º 1405 – Fração C, 1566 e 129 da União das Freguesias de Coimbra**

No dia 18 de março de 2021, através do MGD n.º 13867, Luis Filipe Malaquias Carvalho, deu entrada no Município de Coimbra da ficha de candidatura para que a “LOJA DAS MEIAS” fosse reconhecida como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31083, de 22/06/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, de 23/06/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 07/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2559/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Loja das Meias, na Rua Ferreira Borges, n.ºs 102 a 106, 114 e 122, como “Loja com História”, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento da Loja das Meias como “Loja com História”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VI.2. DAG-DLFA – Espetáculo de teatro denominado “Mentira a quanto obrigas” – Escola da Noite – Apoio Municipal

A Escola da Noite Grupo de Teatro de Coimbra solicitou, para o evento que é promotora, denominado "Mentira a quanto obrigas", a realizar no dia 08/07/2021, no Centro de Artes Visuais - CAV, no Pátio da Inquisição, isenção do pagamento de taxas referentes às licenças de Ocupação de Espaço Público, de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído, além do fornecimento de energia elétrica.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33886, de 07/07/2021, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2560/2021 (12/07/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/07/2021 que aprovou o apoio à Escola da Noite Grupo de Teatro de Coimbra na realização do seu Espetáculo de teatro denominado “Mentira a quanto obrigas”, da seguinte forma:**
 - **Concessão de isenção do pagamento de taxas, no montante total de 613,25€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM);**
 - **Apoio logístico no fornecimento de energia elétrica, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, no valor estimado de 50,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DBAH – Pedido de Isenção de Taxas de Imagens – Aditamento

O CNID - Associação dos Jornalistas de Desporto (em tempos designado Clube Nacional da Imprensa Desportiva) solicitou, através da comunicação registada nos serviços municipais, MGD 27498/2021, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cedência de 25 imagens do espólio do Formidável, tendo posteriormente, conforme comunicação registo 32672/2021 reduzido o pedido para 15 imagens, com isenção do pagamento de taxas, imagens estas a figurarem numa exposição permanente na sua sede, de modo a assinalar os 55 anos da sua existência, fazendo também, em simultâneo, uma homenagem a Fernando Marques Formidável, repórter fotográfico com relevante importância no desporto português, em particular no futebol.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31531, de 24/06/2021, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 06/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2561/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar, com base no previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 19.º e no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor, a cedência ao CNID - Associação dos Jornalistas de Desporto, das 15 imagens solicitadas do espólio do “Formidável”, isentas do pagamento de taxas associadas, no total de 252,00€, isentos de IVA, reconhecendo-se o relevante interesse cultural e o manifesto e relevante interesse municipal que teve na transação do fundo do espólio do “Formidável” para o Município, que enriqueceu o acervo imagético municipal e contribui para a criação da Imagoteca da BMC.**
As imagens serão acompanhadas de legendas identificativas do autor e da proveniência - Câmara Municipal de Coimbra - servindo assim de veículo de promoção do Município, só podendo ser usadas para esta finalidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DCPT – Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2021 (Tour do Coimbra Gospel Choir no arquipélago do Açores)

A Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 11 de junho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. O projeto submetido consta de uma digressão aos Açores do Coimbra Gospel Choir, de 1 a 16 de agosto, envolvendo a participação de 32 elementos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33636, de 05/07/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 06/07/2021, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 07/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2562/2021 (12/07/2021):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra, Associação Cultural, para apoio à realização da digressão do Coimbra Gospel Choir aos Açores, entre os próximos dias 1 e 16 de agosto;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Disponibilizar ofertas protocolares, para efeitos de utilização nos concertos e nas mostras culturais que lhes estarão associadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DDSSA-DHS – Lista de Classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Nos termos do previsto nos artigos 19.º e 20.º, do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 16/06/2017, foi elaborada a informação n.º 33573, de 05/07/2021, da Divisão de Habitação Social, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 06/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2563/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenada por ordem decrescente de classificação, com indicação das alterações verificadas relativamente à lista homologada em 06/04/2021, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma. A sua publicitação pela Câmara Municipal deve ser feita sem qualquer menção a dados pessoais, em cumprimento do estipulado no artigo 20.º do RMAAHRAA, no respetivo sítio da Internet, no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social;**
- **Tomar conhecimento da Lista dos realojamentos efetuados até à presente data, no âmbito do RMAAHRAA, constantes do Anexo III da informação da Divisão de Habitação Social, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT-DEP – Avenida Elísio de Moura – Alteração de Circulação e Estacionamento – Estudo Prévio

O estudo prévio que se apresenta resulta da junção de diversas intervenções que se pretendem levar a cabo na Avenida Elísio de Moura e nas suas imediações relativas a ordenamento de trânsito, estacionamento, espaço pedonal e ciclável (conforto e segurança) e requalificação e densificação das espécies arbóreas e arbustivas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Apesar das novas políticas de gestão do tráfego urbano, promoverem o uso dos transportes coletivos e modos suaves em detrimento do veículo automóvel, é importante reconhecer que a Av. Elísio de Moura apresenta um conjunto de disfunções, pelo que carece de requalificação paisagística e da adoção de medidas que permitam disciplinar e aumentar a oferta de estacionamento. A retificação do traçado levado a cabo, no âmbito da construção da circular externa e que se traduziu na criação de uma via paralela local,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

permitiu mitigar os graves problemas de segurança que aí se concentravam, mas ainda assim subsistem problemas que carecem de resolução urgente. Embora o MetroBus, com paragem na Av. ^a Fernando Namora, cubra parte da Av. ^a Elísio de Moura, os 500m que separam o Posto da PSP dessa paragem, sinalizam o limite da área de cobertura deste novo modo de transporte, pelo que o veículo automóvel tenderá a manter-se como o modo preferencial de deslocação no trecho objeto de estudo. Ainda assim, importa que esta Câmara invista em modos alternativos, onde a bicicleta elétrica se afirma como o modo privilegiado para percorrer a “last mile”. Assim, o SC revê-se nos princípios gerais que sustentam a reformulação proposta, designadamente a necessidade de expansão da rede de ciclovias, o controlo da velocidade de circulação, a melhoria das condições de circulação pedonal e o aumento e diversidade das espécies arbóreas e arbustivas. Contudo identificam-se algumas medidas/alterações que, se adotadas, em muito poderão beneficiar o projeto final.

- 1. A via paralela descendente assegura funções de distribuidora principal, já que assegura, entre outras, a ligação entre o Tovim/R. Brigadeiro Correia Cardoso e a zona da Solum/Vale das Flores/Portela. Seria importante desclassificá-la para acesso local, mas para isso seria indispensável retirar de lá, todo o tráfego de atravessamento. Assim propõe-se a criação de uma abertura do separador e a materialização de uma inserção direta da via paralela, na faixa de rodagem da circular externa, assim que terminam os muros dos encontros associados ao nó do Tovim (a cerca de 150m da rotunda). Essa inserção para além de desviar, a montante todo o tráfego de atravessamento, reduzindo o volume de tráfego na via local, confere melhores níveis de serviço ao tráfego de passagem;*
- 2. Essa desclassificação abre uma janela de oportunidade para requalificação da via paralela, transformando-a num acesso local, projetado para uma velocidade de base de 30km/h. A manutenção da linearidade da avenida associada a uma inclinação de cerca de 9%, tal como previsto no projeto submetido, não permitirá controlar a velocidade de circulação, prevendo-se mesmo a geração de acidentes entre veículos em circulação e os estacionados. Sugere-se a materialização de gincanas compatíveis com a velocidade de projeto, por alteração da disposição dos estacionamentos de forma alternada de ambos os lados da avenida (ora paralelo ora em espinha do lado direito, conjugado com espinha e paralelo do lado direito). Deve ainda aproveitar-se as seções de transição da disposição do estacionamento, para criação de canteiros que permitam aumentar as áreas de verde e assim quebrar a dominância do veículo automóvel, no espaço público.*
- 3. Complementarmente deve proceder-se à substituição, mesmo que parcial, do material do pavimento, por exemplo através da criação de plataformas, de forma a através de lombas e trepidação se conseguir controlar de forma natural, a velocidade de circulação.*
- 4. Os dois parques de estacionamento propostos não servem diretamente a avenida. Por isso a sua atratividade dependerá da facilidade, atratividade e segurança do percurso pedonal associado. No caso do parque junto à PSP, propõe-se que a escadaria seja localizada no encaminhamento do atravessamento semaforizado, evitando assim a criação de circuitos antinaturais.*
- 5. A ciclovia por ser bidirecional, deve garantir a largura mínima absoluta de 2,2m, preferencialmente 2,4m. Os 2m previstos para além de não garantirem o cruzamento de dois ciclistas em direção oposta, é neste caso ainda mais subdimensionada, pela inclinação longitudinal da avenida que obriga a maiores oscilações transversais;*
- 6. A substituição dos pinheiros do separador central por outras espécies arbóreas, a ser levada a cabo, dada a sua dimensão atual, deve ser feita de forma alternada e gradual, minimizando assim os impactes visuais e ambientais. As plantações devem iniciar-se pela plantação de árvores nas caldeiras vazias.*

Apesar destas deficiências de base, o SC irá votar favoravelmente este estudo prévio, na expectativa que nas próximas fases do projeto as sugestões aqui apresentadas tenham merecido avaliação técnica e se se julgar favorável, a sua inclusão na solução final, com claros benefícios para a requalificação paisagística e funcional da zona e da cidade”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU acompanha esta proposta. A Av.^a Elísio de Moura é uma via que conta com alguns prédios com cerca de 20 andares e, portanto, moram ali largas centenas, senão milhares, de pessoas, é uma zona onde é complicadíssimo estacionar, é zona de entrada na circular externa, e portanto, urge requalificar toda aquela área, tendo particular atenção e respeito pelos espaços verdes. Esta intervenção vai com certeza dar mais qualidade de vida a quem lá vive e permitir a quem passa por aquela zona da cidade fazê-lo com mais segurança e mais qualidade. Trata-se ainda de um estudo prévio, mas que vem no sentido que a CDU tem defendido, de tornar aquela zona limite mais cidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que é natural que, na execução do projeto, venham a surgir outras questões, mas para já, este estudo corresponde acima de tudo às expectativas daquelas pessoas. Tem havido contactos permanentes com moradores da Avenida Elísio de Moura, no sentido de evitar os pequenos conflitos permanentes de vizinhança na rua. A Câmara Municipal está atenta a estas situações e resolve-as sempre que está nas suas mãos, afirmou.

O Senhor **Presidente** disse que para este projeto foi feita uma pesquisa nos serviços. A Avenida Elísio de Moura não foi sempre como se conhece hoje, teve uma versão anterior mas com uma trajetória muito semelhante. O projeto, de 1969, foi feito pelo Eng.^o Albertino dos Reis e Sousa, funcionário da CMC e professor da UC, e pelo arquiteto Aureliano Tavares. Disse que as queixas, reclamações e participações policiais naquela zona são muitas. As raízes de alguns dos pinheiros plantados no corredor central estão a causar perturbação e já houve alguns incidentes relativamente aos quais poderá vir a ser atribuída responsabilidade à CMC, porque as raízes levantaram o pavimento, afirmou.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou se não é possível colocar no separador central uma rede que impeça as pessoas de atravessarem a avenida ou qualquer outra forma de obrigar as pessoas a fazerem o atravessamento em segurança.

O Senhor **Presidente** disse que existe uma passagem pedonal aérea, que só não está totalmente concluída porque o construtor entrou em insolvência. Mas o assunto está em vias de ficar resolvido, informou, acrescentando que não se trata ali de uma autoestrada, mas sim de uma Avenida.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33780, de 06/07/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, este último abaixo transcrito:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, propondo a aprovação do estudo prévio em anexo, que contempla 5 objetivos, sendo que o n.º 5 foi já aprovado, mas deve ser integrado nesta intervenção global que visa sobretudo a organização do estacionamento em toda esta zona e a criação de uma ciclovia que ligaria à restante rede já construída”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2564/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar o Estudo Prévio “Avenida Elísio de Moura – Alteração de Circulação e Estacionamento”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.2. DEPMT-DIEP – Empreitada: “Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel” (PEDU) – Ponto de situação da obra. Resolução sancionatória do contrato. Posse administrativa da obra e execução da caução

Face aos sucessivos atrasos relativamente ao programa de trabalhos modificado, a Câmara Municipal de Coimbra enviou os ofícios n.ºs 11106, 12123, 15055 e 27049, respetivamente de 05/04/2021, 13/04/2021, 05/05/2021 e 31/05/2021, solicitando que a “Toelta” adotasse as medidas de correção necessárias à recuperação do atraso, que se estava a agravar. De salientar que esta obra é financiada pelo Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU) e é financiada a 85%, sendo a data de conclusão financeira em 31/03/2022. Foi realizada uma vistoria ao andamento dos trabalhos no dia 01/07/2021.

O Senhor **Presidente** disse que os relatórios explicam integralmente este processo, de que salienta o facto de estar em risco o financiamento por fundos europeus. Por outro lado, está uma empreitada desencadeada para, concluída que esteja a negociação com a entidade proprietária (Venerável Ordem Terceira de São Francisco), adquirirem um quintal. Vai ser necessário intervir e há um troço desta via que não vai poder ser feito porque as vibrações ali podem trazer problemas, tais como deslizamentos. Mesmo algumas das infraestruturas previstas que implicavam profundidade bastante maior tiveram de ser anuladas para se mexer o menos possível, dadas as características daqueles solos. A aposta é ver se a empresa consegue ao menos fazer o adro, intervir naquela zona exterior de Santa Clara-a-Nova, antes de levantar ferros e fechar a porta. Esta manhã visitou a obra, que contava apenas com quatro ou cinco operários, máquinas subalugadas, estaleiro com muito poucos materiais... entende que nesta fase é necessário impelir a empresa a, pelo menos, concluir o adro e zona envolvente, mas não está em condições de garantir que esta vá aguentar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, obviamente, todos lamentam que mais uma vez uma situação destas esteja a ocorrer. Mas, mais uma vez, os preços são muito rentes, e depois corre mal. Tudo se resume ao custo: se a Autarquia pagar bem, tem a obra feita, se pagar mal passa para segundo ou terceiro nível e depois as empresas “roem a corda”. O que a preocupa é saber se, por um lado, a Câmara tem condições, por administração direta, de pelo menos repor as condições de circulação, questão à qual o Senhor **Presidente** respondeu negativamente. A Senhora **Vereadora Ana Bastos** prosseguiu, dizendo que isso é gravíssimo, e que estará em causa, como o Senhor Presidente já alertou, o financiamento do PEDU. Na informação técnica não é dito que tipo de obras já foram feitas e quais as que falta fazer.

O Senhor **Presidente** respondeu que o grosso da obra de infraestruturas está a terminar por estes dias, que não no adro. Na parte exterior do adro de Santa Clara-a-Nova só parte das infraestruturas estão concluídas. E o que interessa para acabar aquela parte da obra é que a empresa consiga fazer por inteiro a obra até às escadas da Igreja de Nossa Senhora da Esperança. Porque o resto sabe que a empresa já não vai ter condições materiais de fazer. Acresce que são duas partes complicadas. Uma delas é a chegada ao miradouro, que tem a possibilidade, revés, de passagem nos dois sentidos, e a outra é da Senhora da Esperança até à Mendes dos Remédios. Ai já não mexem, não levantam sequer o alcatrão. Na parte de baixo, têm de pôr o saneamento e as galerias técnicas de eletricidade.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que não percebe por que razão não há uma prévia qualificação nestes concursos. Continuam “agarrados” ao critério do preço mais baixo e é lamentável que se tenha chegado a este ponto num processo desta importância. Isto poderia ter sido revertido se a questão dos custos tivesse outra interpretação, se o único critério importante não fosse o mais baixo custo.

O Senhor **Presidente** frisou que a Câmara Municipal aprovou este procedimento de contratação pública por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a proposta vertida na informação era no sentido da tomada de posse administrativa da obra mas ficou com a ideia, pela intervenção do Senhor Presidente, de que não era já este o caminho, de que iam tentar aguentar a situação.

O Senhor **Presidente** explicou que o que votariam hoje era a proposta vertida no parecer do Diretor do Departamento, que não é o mesmo que votar a proposta do engenheiro fiscal da obra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32934, de 01/07/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 06/07/2021:

“Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento do estado de execução dos trabalhos, considerando que o prazo contratual da empreitada terminou no dia 30/06/2021. Apesar de só estarem faturados 33,16% do valor total da empreitada, é nossa opinião que a posse administrativa da obra, nesta data, prejudicaria gravemente o interesse público porque no troço entre o largo do Convento e a Rua Carlos Pinto de Abreu ainda não estão terminados os trabalhos que permitam a circulação viária e os percursos pedonais não estão devidamente repostos. Haveria igualmente uma perda significativa do financiamento. Em visita à obra no dia de hoje, verificou-se que o subempreiteiro das infraestruturas elétricas está a executar trabalhos tendo o empreiteiro comunicado que amanhã iniciam a colocação das lajetas na parte superior do troço mencionado. É nosso entendimento que após o término dos trabalhos mencionados se deva fazer novo ponto de situação, mas parece-nos que se devem envidar todos os esforços para que o empreiteiro execute ainda a requalificação do largo do Convento até à entrada para o Largo da Nossa Senhora da Esperança, para que as principais expectativas criadas pela obra não sejam defraudadas porque a configuração atual do largo não é condizente com a imagem que se pretende para este local tão emblemático. É o que propomos a V.ª Ex.ª, realçando que o empreiteiro tem sido oficiado de que incorre em sanções contratuais”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2565/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar a proposta consubstanciada no parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarado em 06/07/2021 sobre a informação da DIEP n.º 32934, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUC – Ilídio Reverendo Manco – Pedido de Licença de Obras de Edificação (remodelação e alteração) – Projeto de Arquitetura – Rua da Alegria n.º 61, 63 e 65, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de lugares de estacionamento – Reg. n.º 40120/2020

Considerando que se está perante um pedido de licenciamento de obras de reabilitação de edificação, sita da Rua da Alegria, que irá contribuir para a promoção, dignificação e requalificação não só da própria edificação, mas também do espaço urbano onde se insere; Considerando que para a realização da operação urbanística em referência se tornava necessário criar uma área para um lugar de estacionamento privado, em cumprimento do estabelecido nos artigos 131.º e 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra (PDMC) e respetivos anexos, sendo que o requerente não consegue satisfazer a referida dotação de lugar de estacionamento privado, e tendo em conta os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT, foi elaborada a informação n.º 31901, de 24/06/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, em 20/06/2021, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/07/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, também de 07/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2566/2021 (12/07/2021):

- **Dispensar da dotação de um lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

IX.2. DGU-DGUC – Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Junção de elementos – Rua Pinheiro Chagas, 11 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa da dotação de lugares de estacionamento – Reg. n.º 5142/2021

Face ao parecer emitido pelo Chefe da DMTT, e considerando que se está perante uma operação urbanística de reabilitação de um edifício, foi elaborada a informação n.º 26436, de 26/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 24/06/2021, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 07/07/2021 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2567/2021 (12/07/2021):

- **Dispensar da dotação de dois lugares de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

IX.3. DGU-DGUC – Perspectiva de Ouro Investimentos, Lda. – Junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação (demolição, alteração e ampliação) – Projeto de Arquitetura – Rua João Cabreira, n.º 30 a 36, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Dispensa de lugares de estacionamento – Reg.tos n.os 59446/2020, 21589/2021 e 30132/2021

Face aos pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT; Considerando que estamos perante um pedido de licenciamento de obras de reabilitação de edificação, sita na Rua João Cabreira, em que a intervenção prevista promove a salvaguarda e proteção das características arquitetónicas e históricas da edificação, mediante a conservação dos elementos arquitetónicos e construtivos que contribuem para a caracterização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

patrimonial da imagem urbana onde se inserem, contribuindo assim para a dignificação e requalificação não só da própria edificação, mas também de todo o espaço urbano envolvente, promovendo a sua dinamização, designadamente mediante o reforço da função residencial e da função/atividade económica; Considerando que para a realização da operação urbanística em referência se tornava necessário criar áreas destinadas ao estacionamento de veículos, de uso privado e de uso público, no total de 11 (onze) lugares, 4 (quatro) públicos e 7 (sete) privados, em cumprimento do estabelecido nos artigos 131.º e 132.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos, sendo que o requerente não consegue satisfazer a referida dotação de lugares de estacionamento, foi elaborada a informação n.º 31782, de 24/06/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística respetivamente em 28/06/2021 e em 07/07/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2568/2021 (12/07/2021):

- **Dispensar da dotação de 11 lugares de estacionamento, 4 de uso público e 7 de uso privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra e de acordo com a informação da DGUC acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

IX.4. DGU-DGUC – João Paulo Correia da Silva – Junção de Elementos – Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 9131/2021

O presente pedido reporta-se a operação de alteração de loteamento, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Esta operação de alteração ao loteamento é submetida a aprovação deste executivo, sem se fazer acompanhar de uma única planta de conjunto, que permita aos Senhores Vereadores terem, nem que seja a noção da sua localização geográfica. Sabe-se que o loteamento ladeia a Avenida Afonso Henriques, local já por si consolidado e que, portanto, carece de cuidados especiais.

A agravar trata-se de um loteamento antigo (década de 80), incidindo as alterações em 5 lotes (entretanto fundidos em 3), cujo solo, à luz da última revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), é classificado como C1. Ou seja, deixam de ser aplicados parâmetros urbanísticos quantitativos e exatos, para serem tidos por base critérios de integração arquitetónica, paisagística e funcional, tornando assim a avaliação da operação muito mais permissiva e subjetiva.

Mais uma vez, e segundo parecer do Departamento Jurídico, defende-se que a análise destes lotes deva ser feita de forma individualizada, e independente dos parâmetros globais previamente aprovados para o loteamento onde se enquadra. A verdade é que as análises qualitativas não deveriam, só por si, ser mais permissivas, mas essa é a leitura que se tira da prática corrente desta Câmara Municipal. Segundo a informação técnica “não existe qualquer impedimento ao aumento da área de construção, sem prejuízo das questões de integração”, tornando toda a análise subjetiva e portanto, onde tudo é admissível.

Apesar da área global do loteamento ter reduzido em cerca de 800m², a proposta de alteração vem no sentido de se aumentar consideravelmente a volumetria da edificação, aumentando a área de construção em 4830m² (+44%) e o número de unidades funcionais passando de 6 para 70 fogos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A apreciação técnica à operação urbanística, valoriza mais uma vez as questões processuais e jurídico-administrativas, que naturalmente devem ser respeitadas, mas ignora o conteúdo substantivo da alteração e o efeito que tal alteração tem na zona e na cidade. Esta é a questão maior, mas que não é abordada. Sem informação, sem peças desenhadas que ajudem a perceber a integração da alteração no conjunto do edificado e sem uma fundamentação técnica que justifique este aumento substancial dos parâmetros urbanísticos, sem que daí resulte qualquer mais valia para a cidade, o Somos Coimbra vê-se obrigado a votar contra.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que, de facto, este é um processo antigo, que teve vários retrocessos, tendo o promotor ter acabado por corresponder àquilo que eram as exigências dos serviços técnicos da Câmara Municipal em função daquilo que é aplicável naquela zona, estando devidamente fundamentado tecnicamente, respeitando todas as regras, legislação e regulamentos aplicáveis. Acrescentou que este é um dossier que confronta com a Avenida Afonso Henriques e a Rua Pedro Monteiro, prevendo a melhoria de uma via nessa zona de ligação, crendo que, com base na fundamentação técnica e com base em todos os pareceres favoráveis, incluindo aqueles que vieram através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), não há como colocar em causa este processo.

O Senhor **Presidente** disse que estava a olhar para as plantas que estão no processo e que a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que não tinha.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26791, de 24/05/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística respetivamente em 24/06/2021 e em 07/07/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2569/2021 (12/07/2021):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia de alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 274/1986, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUC acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IX.5. DGU-DGUN – IMPORTANTCODE, S.A. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Rua André de Gouveia – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 14912/2021

Considerando os pareceres das unidades orgânicas anteriormente consultadas (DPEE, DEPMT, DEP, DMT, DEVJ), foi elaborada a informação n.º 1684, de 05/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 06/07/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 07/07/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Madalena Abreu** proferiu a seguinte intervenção:

“1. A primeira palavra é de apreço pela melhoria dos espaços desocupados da cidade, espaços que estão semiabandonados com todos os problemas que isso traz para a saúde pública. E coloco uma grande preocupação pois estas propostas de investimento apontam para a edificação em zonas já com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

grande densidade de população quer residente, quer população que se desloca diariamente para a cidade. A cidade cresce de forma algo desordenada, com pontos de crescimento alheados a uma visão estratégica. Continuamos sem ver a dinâmica desta Câmara no sentido de atrair investimentos para zonas da cidade que se mostram em morte lenta e agonizante. Refiro-me particularmente à zona da baixa de Coimbra, onde os investimentos já iniciados se deparam com uma situação desgraçada de abandono na melhoria coerente desses espaços. A cidade não é apresentada como um todo que se pretende devolver e edificar. O Plano Diretor Municipal (PDM), documento estratégico, está a ser cumprido? O que está feito e o que falta fazer? Quando nos é apresentado um mapa com as redes estruturantes, infraestruturas, corredores verdes. O que está feito e o que falta fazer?

2. *Os problemas que este projeto atual levanta: A circular interna para o Hospital tem de ter autorização das Infraestruturas de Portugal (IP) e não só da câmara. Estas vias que não podem ter estrangulamentos para as Urgências e a Maternidade nos Hospital da Universidade de Coimbra (HUC). Relativamente à mobilidade o paradigma coloca toda o seu foco no como podemos usar melhor o espaço público. Mas esta informação está muito longe desta nova forma de usar o que é de todos. Uma rotunda a subir com o barulho para a Escola e muito perto da rotunda do hospital não é admissível. E nas horas de ponta de saída dos Hospitais vai ser o fim do mundo sempre. Na Figura 3 como proposta de alteração na Praça Fausto Correia, que não se consegue ver! Isto é acabar com a praça Fausto Correia. O terreno é o mesmo e mais carros significa caos. Será que a informação que nos é agora apresentada pressupõe que é agora que todos vão usar ecovia e quantas parques e quantos autocarros gratuitos vai ter a População?*
3. *O que se tem de exigir: O desenvolvimento Territorial é decidido politicamente pela Autarquia, considerando o planeamento urbano e delineadas as infraestruturas fundamentais, mas é necessário envolver os parceiros para que concorram para o que foi estrategicamente formulado. Quer dizer, projetos como aqueles que são apresentados têm de ser negociados com vantagens e ganhos claros para todas as partes envolvidas. É hoje essencial saber ouvir e negociais com os investidores e promotores locais. Neste âmbito, tem de ser regra de ouro desta Autarquia: Projetos Privados, mas com qualidade. Só queremos a Construção que torna a cidade inclusiva, segura e sustentável com Projetos Privados, mas com qualidade, assentes em Mobilidade/Segurança e Natureza. As áreas residenciais têm que ser atrativas e qualificadas, com espaços verdes, de recreação e animação cultural. Depois do comércio tem de ser zona de Parque Verde. Que já existe e tem de ser público e dar qualidade devida à população. Aliás, o parque Verde em Celas que não existe. Poder-se-iam sugerir túneis na circular.”*

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A zona de Celas, é seguramente uma das zonas mais condicionadas e densificada da cidade de Coimbra, mas que ao mesmo tempo gera elevada renda fundiária, pelo que compete a esta Câmara garantir o seu desenvolvimento harmonioso, autorizando operações urbanísticas que contribuam para qualificar a cidade e o espaço público.

É certo que o Somos Coimbra preferiria ver este vale transformado numa mata urbana e num espaço verde de qualidade de utilização pública, mas também é certo que importa que o espaço potencie a geração de mais valias que permitam suportar os custos dessa infraestruturização. O Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor confere capacidade construtiva a este espaço, pelo que o promotor está no seu legítimo direito ao promover a sua urbanização, competindo à Câmara Municipal de Coimbra exigir as devidas contrapartidas para a cidade, seja em termos de infraestruturas viárias, seja de equipamentos ou espaços de lazer.

A operação urbanística hoje apresentada a este executivo parece responder, de forma equilibrada a este tipo de exigências. Para além de não esgotar a capacidade construtiva (tendência quase que generalizada em Coimbra), conjuga uma boa relação entre a componente edificada e a sua envolvente, ao mesmo tempo que integra mais valias significativas para a cidade: (1) melhoria da acessibilidade local, através da criação de uma nova via rodoviária e beneficiação da Praça Fausto Correia; (2) melhoria da acessibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pedonal, com uma passagem superior pedonal de acesso ao polo III; (3) criação de uma estrutura de verde para uso público.

Sublinha-se o facto da nova via de ligação entre a Rua Costa Simões e a Rua André Gouveia, que deverá responder a funções de distribuidora principal, para além de facilitar a acessibilidade local e à Avenida Calouste Gulbenkian, por circundar o vale a este, minimiza a sua interferência na área verde, aquíferos e recursos hídricos existentes. Também a criação da mata urbana vem colmatar a insuficiência deste tipo de estruturas no espaço envolvente, disponibilizando um espaço privilegiado de fruição urbana para a prática do desporto, momentos de lazer, ou como local de estar e socializar. A passagem superior de ligação ao polo III cobre-se igualmente de grande interesse ao permitir aproximar este espaço verde do polo universitário, o qual carece deste tipo de estruturas. Também o reordenamento da Praça Fausto Correia é uma ação positiva que importa destacar, a qual e embora não lhe faculte um aumento de capacidade, permite disciplinar o estacionamento, resultando ainda num aumento da legibilidade e por inerência da segurança rodoviária.

Por se tratar de uma fase de PIP, o Somos Coimbra não pode deixar de apresentar algumas recomendações a serem tidas em conta nas fases posteriores do licenciamento:

- 1. A via desnivelada a ser criada na rotunda da Avenida Costa Simões, para circulação de ambulâncias, carece de uma análise de viabilidade do perfil longitudinal. A rua existente já impõe inclinações de 8 a 9%, pelo que a materialização do desnivelamento deverá obrigar a adotar inclinações longitudinais inaceitáveis (superiores a 15%) para uma via estruturante. Embora as demoras impostas aos veículos em marcha urgente, em nada dependam desta interseção, uma vez que os problemas se concentram na Rotunda Mota Pinto, o mesmo nível de desempenho pode ser assegurado através da afetação de uma via própria associada a um detetor e a um semáforo que lhe atribua a prioridade de passagem – solução tipo rotunda furada - à semelhança do que se pensa implementar para assegurar a prioridade do MetroBus nos cruzamentos. De acordo com o estudo de tráfego o nível de serviço assegurado é de elevada qualidade, mantendo grande reserva de capacidade, pelo que esta solução de nível, para além de muito mais económica, teria impactes negligenciáveis nas demoras dos restantes movimentos. Refira-se que esta via de uso reservado, para além de servir as ambulâncias, deveria dar igualmente apoio aos transportes coletivos.*
- 2. Também não é perceptível o racional em se optar por uma rotunda alongada. Por estar inserida num trainel descendente, o alongamento traduz-se no aumento da velocidade dentro do anel, o qual resultará numa maior propensão para o derrube de cargas nos movimentos de viragem para o novo empreendimento. O seu alongamento dificulta ainda a planificação do prato da rotunda (máximo de 5%) e por inerência o restabelecimento do perfil longitudinal nos dois ramos da Rua Costa Simões.*
- 3. A nova via de ligação entre a Rua Costa Simões e a Rua André Gouveia, representa uma alternativa à Avenida Armando Gonçalves, pelo que deverá assegurar funções de distribuidora principal, colmatando designadamente a perda de capacidade instalada, resultante da execução do canal do MetroBus. Importa que o seu traçado tenha isso desde já em consideração, de forma a evitar a geração de disfunções futuras. É exemplo a orientação do estacionamento a 90° ao longo de alguns trechos. A manter-se importa prever largura adicional na faixa de rodagem para facilitar as correspondentes manobras;*
- 4. Estando materializada uma rotunda compacta dentro do loteamento, considera-se inadequado que o acesso à escola Martins de Freitas e espaços adjacentes seja assegurado através de uma viragem à esquerda. Toda essa zona ganharia acessibilidade se o ramo de acesso à escola, a partir da rotunda, garantisse os dois sentidos de trânsito, mantendo o sentido de circulação giratório em torno da praça existente nas traseiras do hotel TRIP, para formalização da manobra de inversão de marcha.*
- 5. Não é clara a forma como as rampas de acesso ao estacionamento subterrâneo dos lotes 8 e 9 serão materializadas. Deduz-se que estarão devidamente ancorados na rotunda compacta interna (até para justificar a sua construção), mas importa clarificar os pontos de acesso e eventuais conflitos primários gerados.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por fim, saúda-se o facto desta PIP se fazer acompanhar de um estudo de tráfego justificativo, nos termos previstos no artigo 44.º do RMUE. Sublinhe-se, contudo, que ao contrário do assumido, o período de ponta da cidade e do empreendimento (onde pesam os serviços e atividade comercial) tenderão a não coincidir, pelo que os resultados apresentados pecam por excesso e pela segurança. Apesar disso, e face aos congestionamentos registados na Rotunda Mota Pinto, não deixa de ser estranho que o estudo de tráfego aponte para níveis de serviço do tipo A, quando na realidade são E a F (marcha lenta e congestionamento). Uma simples visita ao local em hora de ponta denuncia, o mau funcionamento deste nó. Contudo importa ter presente que tais constrangimentos em nada se devem ao funcionamento da rotunda, nem ao empreendimento em análise, centrando-se nas dificuldades de acesso ao Hospital da Universidade de Coimbra (HUC), pelo que tal responsabilidade não pode ser imputada ao promotor.

Assim e porque este loteamento, apesar de trazer alguns constrangimentos, considera-se que traz igualmente um conjunto alargado e relevante de mais valias para a cidade, o Somos Coimbra irá votar favoravelmente esta operação de loteamento.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** insistiu para que os serviços técnicos, nomeadamente o promotor, olhe para estas recomendações que acabou de transmitir e as tenham em consideração para análise, uma vez que tudo o que o Somos Coimbra sugere são propostas que merecem ser analisadas a bem da cidade e do interesse público.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que se trata de um Pedido de Informação Prévia (PIP) e que todos gostariam de ver no local em causa uma mata urbana e que, quem conhece bem toda aquela zona desde que nasceu, fica chocado com a transformação profunda que foi acontecendo ao longo do tempo em relação àquela zona. Acrescentou que, tratando-se de um PIP, no essencial, são justas as observações da Senhora Vereadora Ana Bastos, pelo que não inviabilizará aquilo que é proposto.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** agradeceu à Senhora Vereadora Ana Bastos ter transmitido fielmente aquilo que os serviços municipais informam, na primeira parte da sua intervenção, referindo que os serviços técnicos avaliarão a segunda parte da intervenção. Por outro lado, disse que este é um processo que teve oportunidade de acompanhar com os técnicos, de muita exigência por parte da Câmara Municipal, quer do ponto de vista urbanístico, quer do ponto de vista do trânsito/DMTT, evidenciando a existência do estudo de tráfego, que pode ter algumas insuficiências, mas que não serão significativas e que foi uma exigência da Câmara Municipal. Salientou que houve um processo de negociação, também, com a própria Universidade de Coimbra (UC), relativamente ao polo III, e de uma permanente alteração, por parte dos promotores, no que diz respeito às exigências que se iam colocando, face à dimensão do processo e das suas implicações. Acrescentou que as próprias vias que a Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou, relativamente à passagem exclusiva, foram uma exigência da Câmara Municipal no sentido de salvaguardar a passagem, uma vez que inicialmente estava prevista uma grande rotunda. Por outro lado, referiu que teve a oportunidade de visitar aquela mata, ainda antes de ter conhecimento do atual projeto, salientando que, atualmente, a mesma está impecável, desde os caminhos à iluminação pública, mesmo antes dos atuais promotores, tendo ficado surpreendido com a qualidade e a manutenção daquele espaço, mata esta que fica na encosta das traseiras da Rua Manuel da Nóbrega. Assim, disse que não tem dúvidas que uma mata com aquela qualidade, que não está “ferida” e com as melhorias que serão introduzidas, toda a zona envolvente irá beneficiar com este espaço, mesmo em conjugação com a decisão que tomaram da reabilitação da Piscina de Celas, criando todas as condições para a prática da atividade física, desportiva e de lazer. Chamou, ainda, a atenção que, para além da mata/parque urbano, que haverá, também, um conjunto de equipamentos e de áreas verdes com alguma dimensão, tendo sido equacionada a hipótese de, à partida, a Câmara Municipal ficar responsável por aqueles espaços, embora tenha dúvidas, devendo ficar o ónus no promotor relativamente à manutenção dos próprios espaços, referindo que será uma questão que será abordada na altura de apresentação dos projetos. Acrescentou que, não tem dúvidas, que este é um projeto com alguma qualidade, com algum planeamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com preocupações ambientais e com o objetivo de contribuir para melhorar a questão da circulação automóvel, reduzindo o tráfego na Avenida Calouste Gulbenkian e a Alameda Armando Gonçalves. Por outro lado, referiu que há um conjunto de exigências relativamente aos estudos que se colocam quanto àquele terreno, e que também se colocaram na Rua Virgílio Correia, com algumas preocupações geológicas, do ponto de vista geotécnico, hidráulico ou hidrológico, no sentido de que tudo correrá dentro daquilo que é perspetivado. Reiterou que estão perante um projeto com alguma qualidade e que irá contribuir decisivamente para melhorar aquela zona, com todas as questões que se vão colocar nos projetos que irão ser apresentados e onde, a cada momento, muitas das questões técnicas terão de ser colocadas.

O Senhor **Presidente** disse que estão em sede de Pedido de Informação Prévia (PIP) e que a documentação apresentada corresponde à análise sobre o que deve incidir uma informação prévia, sendo assunto que voltará a ser objeto de discussão pública com os detalhes necessários e aí, todos os contributos, serão bem-vindos. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que encontrou um ponto que deveria ser referido complementarmente, ou seja, trata-se da quinta do pai do Senhor Engenheiro José Maria Henriques, ilustre diretor da Câmara Municipal de Coimbra, já falecido. Assim, salientou que estando perante um Pedido de Informação Prévia devidamente instruído, com um projeto arrojado, a Câmara Municipal de Coimbra não pode tomar outra decisão que não seja dar voto favorável à informação técnica que faz instrução do pedido de informação prévia. Acrescentou que esta é, também, uma forma de estimular os empreendedores a investirem em Coimbra com qualidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2570/2021 (12/07/2021):

- **Emitir informação prévia favorável consubstanciada no anteprojecto de loteamento que instrui o registo n.º 14912/2021, ao abrigo dos artigos 14.º e 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUN acima identificada e dos pareceres emitidos e que nela são referenciados, fundamentado que está e reconhecido que seja o cumprimento dos requisitos do artigo 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), no que concerne à implantação parcial das estruturas viárias em área verde de proteção e enquadramento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DGU-DGUN – Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Pedido de licenciamento da operação de loteamento – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 2155/2021

Refere-se o registo n.º 2155/2021 à apresentação, por parte de Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva, e em sede de audiência prévia, de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização nos Malheiros (alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), para os prédios n.º 5218/19991006, com 2.000 m² e n.º 5219/19991006, com 2.000 m², na freguesia de Santo António dos Olivais.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“O Somos Coimbra defende que os promotores não podem ser prejudicados, pelo facto de ainda não existirem planos ou projetos consolidados para as áreas onde pretendem investir. Neste caso temos uma via distribuidora principal que, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) atravessará este loteamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas para a qual ainda não existe estudo prévio elaborado. Parece-nos que recorrendo aos serviços técnicos internos, a Câmara Municipal de Coimbra deveria promover, com carácter de urgência, a elaboração do estudo prévio desta via, de forma a garantir a adequada inserção do referido trecho, em fase de licenciamento, sem qualquer prejuízo para o promotor. Refira-se que, no caso das vias urbanas, o estudo prévio, representa um nível de detalhe suficiente para definir os parâmetros dimensionais de projeto (uma vez que não se recorre a coloides), em função da velocidade base, que neste caso deveria ser de 50km/h. Parece-nos que respeitar o “Estudo urbanístico da encosta dos Malheiros”, é essencial para garantir a coerência funcional, mas poderá não ser suficiente do ponto de vista dimensional.

Não o fazer e ao autorizar a construção de um trecho de estrada, neste caso, situado em curva, poderemos estar a condicionar posteriormente o projeto de execução, a criar inconsistências de traçado ou a obrigar a retificações posteriores para garantir a devida concordância horizontal.

Finalmente e de acordo com a informação técnica, o promotor em 2018 submeteu a análise da Câmara Municipal de Coimbra a pretensão de avançar com um loteamento constituído por 2 lotes, o qual mereceu proposta de indeferimento em 2019. Já em 2021, o processo evoluiu, com um novo projeto de desenho urbano, havendo agora a pretensão de substituir os 2 por 3 lotes, aumentar a área de construção em 14m², passar de 12 para 18 fogos e reduzir em 4 lugares a dotação do estacionamento (ponto 3.4. da informação técnica n.º 1822/2021). Contudo e sem pôr em causa a bondade e benefícios desta nova solução, o respeito dos parâmetros urbanísticos, nos termos previstos no Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), a verdade é que os desenhos que nos são facultados são referentes a janeiro de 2020, onde figuram apenas 2 lotes, ou seja, a solução que mereceu o indeferimento, pelo que se deduz que o processo não estará atualizado. Ou seja, mais uma vez é-nos posto a votação um processo mal instruído para que votemos às cegas, o que é inaceitável. Contudo, de forma a não prejudicar o promotor, o Somos Coimbra irá abster-se nesta votação.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, naquilo que é substância e que foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, logo no início da informação técnica são indicadas as referências aos estudos, que em sede de licenciamento, terão de ser tidos em conta, quer relativamente aos estudos urbanísticos, quer relativamente aos estudos da estrutura viária, estando, assim, salvaguardada essa questão. Quanto ao resto, referiu que não quer pôr em causa os funcionários municipais e a clareza das informações e propostas, de acordo com os regimentos e a lei.

O Senhor **Presidente** sublinhou que a página 532, da informação fornecida aos Senhores Vereadores, referencia os atos de aprovação, os estudos feitos, reportando-os a 2005 e, de novo, a 2012.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** destacou que não há nenhum estudo prévio da via, havendo sim um estudo urbanístico da encosta das Malheiros. Assim, referiu que um empreendimento feito em curva, não havendo um estudo prévio aprovado, tem consequências à posteriori, ou melhor, irá condicionar ou ficar com concordâncias mal feitas.

O Senhor **Presidente** referiu que é isso que menciona a Chefe de Divisão, Ana Direito, que escreve o que a Senhora Vereadora Ana Bastos diz, nas condicionantes do parecer, na página 530, da informação fornecida aos Senhores Vereadores. Assim, afirmou que a Senhora Vereadora Ana Bastos está a repetir o que está expresso pelos serviços municipais, dando a entender que estes serviços são “incompetentes”. O Senhor Presidente evidenciou que a Câmara Municipal de Coimbra tem tido, ao longo do tempo, excelentes serviços municipais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que o Senhor Presidente estava a colocar “palavras na sua boca” que a mesma não proferiu, dizendo sim que é urgente avançar para o estudo prévio, não tendo chamado os técnicos de “incompetentes”. Deste modo, afirmou que não é humana e tecnicamente possível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

definir os parâmetros de uma curva sem ter, pelo menos, o estudo prévio feito, não podendo ser feito apenas pelo promotor um “rabisco” qualquer e fazer uma estrada de acordo com aquele “rabisco” e chegar mais tarde à conclusão que irá ter “bicos” para resolver. Assim, disse que não custava muito avançar com o estudo prévio, tendo os técnicos capacidade para o fazer em pouco tempo, sendo apenas essa a sugestão do Movimento Somos Coimbra, ou seja, avançar com urgência para o estudo prévio e, dessa maneira, deixar de condicionar outras soluções e outros empreendimentos que venham a surgir no local. Acrescentou, ainda, que não devem tirar segundas ilações daquilo que esteve a dizer, e que foi meramente construtivo, reiterando a urgência de se fazer o estudo prévio.

O Senhor **Presidente** disse que essa preocupação está acautelada na documentação distribuída.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1822, de 06/07/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos de 07/07/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2571/2021 (12/07/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento (desenho urbano), ao abrigo do disposto no artigo 23.º do RJUE, nos termos e com as condições expressas na informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado, em virtude de não haver munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/07/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*